



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 108/2011 – São Paulo, quinta-feira, 09 de junho de 2011

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES JUDICIAIS II - TRF

DIVISÃO DE PRECATÓRIOS

EXPEDIENTE nº 50/2011-RPDP

PROC. : 0018135-46.1997.4.03.0000
Antigo : 97.03.018135-0 PRECAT ORI:9100000445/SP REG:03.04.1997
REQTE : PEDRO CLEMENTE DE OLIVEIRA e outros
ADV : FRANCISCO ANTONIO ZEM PERALTA e outro
RECDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : LUIZ ROBERTO MUNHOZ e outro
DEPREC : JUÍZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PEDERNEIRAS SP
RELATOR : DES.FED. PRESIDENTE / PRESIDÊNCIA

Fls. 356/357.

Tendo em vista a informação de fls. retro, e em face do lapso temporal decorrido, oficie-se ao Juízo de origem, encaminhando-lhe cópia deste despacho, da informação que o instrui, do extrato de movimentação processual que a acompanha, bem como das fls. 02, 145, 150, 159, 280, 302 a 304, 306, 309, 337, 344, 345, 350, 352 a 355, a fim de que informe a esta Presidência, no prazo de 30 (trinta) dias, se deve este precatório:

- Seguir pelo valor inicialmente solicitado ou;

- Ser cancelado - com o retorno do numerário disponibilizado para seu cumprimento ao Tesouro Nacional -, ou;

- Ter seu valor modificado, caso tenha havido efetiva revisão nos cálculos, situação em que deverá ser encaminhado o competente e formal aditamento no qual seja indicado de maneira expressa o montante efetivamente devido ao beneficiário e a correta data-base de conta, sendo que referida apuração não poderá ser datada de momento cronológico posterior ao fechamento da proposta orçamentária em que inserido este requisito, a saber, 01/07/1997.

Saliente-se, na oportunidade, que os valores disponibilizados para o cumprimento deste precatório permanecerão bloqueados até a ulterior e imprescindível comunicação daquele juízo.

Publique-se..

São Paulo, 6 de junho de 2011.

ROBERTO HADDAD

Desembargador Federal

Presidente do TRF 3ª Região

PROC. : 0040316-41.1997.4.03.0000

Antigo : 97.03.040316-6 PRECAT ORI:9613030204/SP REG:01.07.1997
REQTE : GUILHERME RODRIGUES FERRAZ e outros
ADV : MURILO MARTHA AIELLO e outro
RECDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : VALERIA DALVA DE AGOSTINHO e outros
DEPREC : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE BAURU Sec Jud SP
RELATOR : DES.FED. PRESIDENTE / PRESIDÊNCIA

Fls. 435/437.

Tendo em vista o informado pelo Juízo de origem por meio do Ofício nº 78/2011 - SD01, mantenha-se suspenso o curso deste precatório, devendo os autos aguardarem em arquivo provisório, a ulterior e imprescindível comunicação do Juízo de origem, a ser prestada no momento oportuno e com a maior brevidade possível, no sentido de se deve este precatório:

- Seguir pelo valor inicialmente solicitado, com o consequente desbloqueio do saldo remanescente disponibilizado para posterior levantamento pelo beneficiário, ou;

- Ser liquidado pelo valor já pago e levantado - com o retorno do numerário remanescente disponibilizado para seu cumprimento ao Tesouro Nacional -, ou;

- Ter seu valor modificado, caso tenha havido efetiva revisão nos cálculos, situação em que deverá ser encaminhado o competente e formal aditamento no qual seja indicado de maneira expressa o montante efetivamente devido ao beneficiário e a correta data-base de conta, sendo que referida apuração não poderá ser datada de momento cronológico posterior ao fechamento da proposta orçamentária em que inserido este requisito, a saber, 01/07/1997.

Oficie-se ao Juízo da execução, encaminhando-lhe cópia deste despacho, bem como das demais peças processuais pertinentes, a fim de que sejam prestadas as devidas informações a esta Presidência, no momento oportuno e com a maior brevidade possível, nos termos em que supra delineado.

Saliente-se, na oportunidade, que os valores disponibilizados para o cumprimento deste precatório e ainda não levantados permanecerão bloqueados até a ulterior e imprescindível comunicação daquele Juízo.

Publique-se.

São Paulo, 6 de junho de 2011.

ROBERTO HADDAD

Desembargador Federal

Presidente do TRF 3ª Região

PROC. : 0022630-02.1998.4.03.0000
Antigo : 98.03.022630-4 PRECAT ORI:0800000810/SP REG:25.03.1998
PARTE A : ANNA BASSIT GEBARA e outros
REQTE : FRANCISCO PAULO BRUNO e outro
ADV : LUIZ EDUARDO QUARTUCCI e outros
RECDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
DEPREC : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE AVARE SP
RELATOR : DES.FED. PRESIDENTE / PRESIDÊNCIA

Fls. 205/207 vº e 208/210 vº.

Tendo em vista o noticiado por meio dos Ofícios nºs 1204/2011 e 1205/2011, mantenha-se suspenso o curso deste precatório, devendo os autos aguardarem em arquivo provisório o trânsito em julgado dos Agravos de Instrumento nºs 2006.03.00.000511-3 (0000511-66.2006.4.03.0000) e 2000.03.00.067550-5 (006755090.2000.4.03.0000), com suas consequentes baixas à origem.

Oficie-se à Desembargadora Federal Relatora do recurso em epígrafe, encaminhando-lhe cópia deste despacho, bem como das demais peças processuais pertinentes, a fim de que seja esta Presidência informada quando da ocorrência de referidos termos preclusivos.

Ocorrendo os trânsitos em julgado e as respectivas baixas sem qualquer modificação em relação às decisões monocráticas terminativas noticiadas por meio dos Ofícios nºs 1204/2011 e 1205/2011, oficie-se ao Juízo de origem, encaminhando-lhe cópia deste despacho, bem como das demais peças processuais pertinentes, a fim de que seja esta Presidência informada, no prazo de 30 (trinta) dias, se deve este precatório:

- Seguir pelo valor inicialmente solicitado ou;

- Ser cancelado ou;

- Ter seu valor modificado, caso tenha havido revisão nos cálculos, situação em que deverá ser encaminhado o competente e formal aditamento no qual seja indicado de maneira expressa o montante efetivamente devido e a correta data-base de conta, sendo que referida apuração não poderá ser datada de momento cronológico posterior àquele da conta inicialmente apresentada, a saber, 01/07/1998.

Saliente-se, na oportunidade, que os valores disponibilizados para o cumprimento deste precatório e ainda não levantados permanecerão bloqueados até a ulterior e imprescindível comunicação daquele Juízo.

Publique-se.

São Paulo, 6 de junho de 2011.

ROBERTO HADDAD

Desembargador Federal

Presidente do TRF 3ª Região

PROC. : 0026090-94.1998.4.03.0000
Antigo : 98.03.026090-1 PRECAT ORI:8900272977/SP REG:03.04.1998
REQTE : ANTONIO ALMEIDA CAMPOLIM
ADV : SIDNEI MONTES GARCIA e outro
RECDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
DEPREC : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA PREVIDENCIARIA DE SAO PAULO SP
RELATOR : DES.FED. PRESIDENTE / PRESIDÊNCIA

Fls. 518/519.

Tendo em vista a certidão de fls. retro, reitere-se o ofício ao Juízo de origem nos mesmos termos em que determinado a fls. 515, incluindo-se cópia deste despacho, bem como da aludida certidão, a fim de que sejam prestadas as necessárias informações a esta Presidência, no prazo de 20 (vinte) dias.

Saliente-se, na oportunidade, que os valores disponibilizados para o cumprimento deste precatório e ainda não levantados permanecerão bloqueados até o advento da ulterior e imprescindível comunicação por parte do Juízo da execução, nos termos em que reiteradamente solicitado por este Tribunal.

Publique-se.

São Paulo, 6 de junho de 2011.

ROBERTO HADDAD

Desembargador Federal

Presidente do TRF 3ª Região

PROC. : 0034467-54.1998.4.03.0000
Antigo : 98.03.034467-6 PRECAT ORI:9200000724/SP REG:08.05.1998
REQTE : EMIEL ARTHUR VAN EMMERIK
ADV : CLAUDIO PIZZOLATO e outros
RECDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
DEPREC : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE SUZANO SP
RELATOR : DES.FED. PRESIDENTE / PRESIDÊNCIA

Fls. 169.

Tendo em vista a certidão de fls. retro, reitere-se o ofício ao Juízo de origem nos mesmos termos em que determinado a fls. 162/166, incluindo-se cópia deste despacho, bem como da aludida certidão, a fim de que sejam prestadas as necessárias informações a esta Presidência, no prazo de 20 (vinte) dias.

Saliente-se, na oportunidade, que os valores disponibilizados para o cumprimento deste precatório e ainda não levantados permanecerão bloqueados até o advento da ulterior e imprescindível comunicação por parte do Juízo da execução, nos termos em que reiteradamente solicitado por este Tribunal.

Publique-se.

São Paulo, 6 de junho de 2011.

ROBERTO HADDAD

Desembargador Federal

Presidente do TRF 3ª Região

PROC. : 0043716-29.1998.4.03.0000
Antigo : 98.03.043716-0 PRECAT ORI:9500000943/SP REG:27.05.1998
REQTE : ANGELO LORENZETI
ADV : JOSE DA SILVA RODRIGUES
RECDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
DEPREC : JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE VOTUPORANGA SP
RELATOR : DES.FED. PRESIDENTE / PRESIDÊNCIA

Fls. 127.

Tendo em vista o certificado a fls. retro, expeça-se novo ofício ao Juízo de origem, nos mesmos termos em que já efetuado a fls. 106/116 e reiterado a fls. 118/126, desta feita acrescentando-se cópia deste despacho e da certidão que o instrui, a fim de que aquele Juízo preste a esta Presidência, no prazo de 20 (vinte) dias, os necessários esclarecimentos, consoante já explicitado no despacho de fls. 106/114 e reiteradamente solicitado por este Tribunal.

Saliente-se, na oportunidade, que os valores disponibilizados para o cumprimento deste precatório e ainda não levantados permanecerão bloqueados até o advento da ulterior e imprescindível comunicação por parte do Juízo da execução, nos termos em que reiteradamente solicitado por este Tribunal.

Publique-se.

São Paulo, 6 de junho de 2011.

ROBERTO HADDAD

Desembargador Federal

Presidente do TRF 3ª Região

PROC. : 0064012-72.1998.4.03.0000
Antigo : 98.03.064012-7 PRECAT ORI:8900000367/SP REG:29.07.1998
REQTE : AUREA PEREIRA DE MATOS
ADV : CARLOS MOLTENI JUNIOR e outros
RECDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
DEPREC : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE SUZANO SP
RELATOR : DES.FED. PRESIDENTE / PRESIDÊNCIA

Fls. 191.

Tendo em vista a certidão de fls. retro, reitere-se o ofício ao Juízo de origem nos mesmos termos em que determinado a fls. 185/188 vº, incluindo-se cópia deste despacho, bem como da aludida certidão, a fim de que sejam prestadas as necessárias informações a esta Presidência, no prazo de 20 (vinte) dias.

Saliente-se, na oportunidade, que os valores disponibilizados para o cumprimento deste precatório e ainda não levantados permanecerão bloqueados até o advento da ulterior e imprescindível comunicação por parte do Juízo da execução, nos termos em que reiteradamente solicitado por este Tribunal.

Publique-se.

São Paulo, 6 de junho de 2011.

ROBERTO HADDAD

Desembargador Federal

Presidente do TRF 3ª Região

PROC. : 0084585-34.1998.4.03.0000
Antigo : 98.03.084585-3 PRECAT ORI:0800000810/SP REG:30.10.1998
PARTE A : ANNA BASSIT GEBARA e outros
REQTE : ANTONIO ALMEIDA MAGALHAES e outros
REQTE : LEONINA RODRIGUES ROTELLI
ADV : LUIZ EDUARDO QUARTUCCI e outros
RECDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
DEPREC : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE AVARE SP
RELATOR : DES.FED. PRESIDENTE / PRESIDÊNCIA

Fls. 318/322 e 323/327.

Tendo em vista o noticiado por meio dos Ofícios nºs 1204/2011 e 1205/2011, mantenha-se suspenso o curso deste precatório, devendo os autos aguardarem em arquivo provisório o trânsito em julgado dos Agravos de Instrumento nºs 2006.03.00.000511-3 (0000511-66.2006.4.03.0000) e 2000.03.00.067550-5 (006755090.2000.4.03.0000), com suas consequentes baixas à origem.

Oficie-se à Desembargadora Federal Relatora do recurso em epígrafe, encaminhando-lhe cópia deste despacho, bem como das demais peças processuais pertinentes, a fim de que seja esta Presidência informada quando da ocorrência de referidos termos preclusivos.

Ocorrendo os trânsitos em julgado e as respectivas baixas sem qualquer modificação em relação às decisões monocráticas terminativas noticiadas por meio dos Ofícios nºs 1204/2011 e 1205/2011, oficie-se ao Juízo de origem, encaminhando-lhe cópia deste despacho, bem como das demais peças processuais pertinentes, a fim de que seja esta Presidência informada, no prazo de 30 (trinta) dias, se deve este precatório:

- Seguir pelo valor inicialmente solicitado ou;

- Ser cancelado ou;

- Ter seu valor modificado, caso tenha havido revisão nos cálculos, situação em que deverá ser encaminhado o competente e formal aditamento no qual seja indicado de maneira expressa o montante efetivamente devido e a correta data-base de conta, sendo que referida apuração não poderá ser datada de momento cronológico posterior àquele da conta inicialmente apresentada, a saber, 01/07/1999.

Saliente-se, na oportunidade, que os valores disponibilizados para o cumprimento deste precatório e ainda não levantados permanecerão bloqueados até a ulterior e imprescindível comunicação daquele Juízo.

Publique-se.

São Paulo, 6 de junho de 2011.

ROBERTO HADDAD

Desembargador Federal

Presidente do TRF 3ª Região

PROC. : 0012122-60.1999.4.03.0000

Antigo : 1999.03.00.012122-2 PRECAT ORI:920000089/SP REG:16.04.1999
REQTE : IRIA ANA ARTIOLI DE FREITAS
ADV : ANTONIO JOSE CONTENTE e outro
RECDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
DEPREC : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE LENCOIS PAULISTA SP
RELATOR : DES.FED. PRESIDENTE / PRESIDÊNCIA

Fls. 162.

Tendo em vista a certidão de fls. retro, reitere-se o ofício ao Juízo de origem nos mesmos termos em que determinado a fls. 159, incluindo-se cópia deste despacho, bem como da aludida certidão, a fim de que sejam prestadas as necessárias informações a esta Presidência, no prazo de 20 (vinte) dias.

Saliente-se, na oportunidade, que os valores disponibilizados para o cumprimento deste precatório e ainda não levantados permanecerão bloqueados até o advento da ulterior e imprescindível comunicação por parte do Juízo da execução, nos termos em que reiteradamente solicitado por este Tribunal.

Publique-se.

São Paulo, 6 de junho de 2011.

ROBERTO HADDAD

Desembargador Federal

Presidente do TRF 3ª Região

PROC. : 0012562-56.1999.4.03.0000
Antigo : 1999.03.00.012562-8 PRECAT ORI:9300000696/SP REG:22.04.1999
REQTE : EUFROSINO ROBERTO LARA
ADV : IVO HISSNAUER
RECDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
DEPREC : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PORTO FERREIRA SP
RELATOR : DES.FED. PRESIDENTE / PRESIDÊNCIA

Fls. 123/124.

Tendo em vista a informação de fls. retro, e em face do lapso temporal decorrido, oficie-se ao Juízo de origem, encaminhando-lhe cópia deste despacho, da informação que o instrui, do extrato de movimentação processual que a acompanha, bem como das fls. 02, 80, 87, 96, 103, 105, e 113, a fim de que informe a esta Presidência, no prazo de 30 (trinta) dias, se deve este precatório:

- Seguir pelo valor inicialmente solicitado ou;

- Ser cancelado - com o retorno do numerário disponibilizado para seu cumprimento ao Tesouro Nacional -, ou;

- Ter seu valor modificado, caso tenha havido efetiva revisão nos cálculos, situação em que deverá ser encaminhado o competente e formal aditamento no qual seja indicado de maneira expressa o montante efetivamente devido ao beneficiário e a correta data-base de conta, sendo que referida apuração não poderá ser datada de momento cronológico posterior ao fechamento da proposta orçamentária em que inserido este requisitório, a saber, 01/07/1999.

Saliente-se, na oportunidade, que os valores disponibilizados para o cumprimento deste precatório permanecerão bloqueados até a ulterior e imprescindível comunicação daquele juízo.

Publique-se.

São Paulo, 6 de junho de 2011.

ROBERTO HADDAD

Desembargador Federal

Presidente do TRF 3ª Região

PROC. : 0021096-86.1999.4.03.0000
Antigo : 1999.03.00.021096-6 PRECAT ORI:9512020300/SP REG:31.05.1999
REQTE : ANTONIO GOMES DA SILVA e outros
ADV : JANIZARO GARCIA DE MOURA e outros
RECDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
DEPREC : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE PRES. PRUDENTE SP
RELATOR : DES.FED. PRESIDENTE / PRESIDÊNCIA

Fls. 221/222.

Tendo em vista o informado pelo Juízo de origem por meio do Ofício nº 854/2011-kya, verifico ter havido a exclusão de valores, relativamente ao montante inicialmente solicitado, em razão da ocorrência de óbito de coautores, bem assim, foi alegado pelo Instituto Requerido a ocorrência de erro material, quando da elaboração da conta de liquidação que originou o valor apresentado a fls. 02/03.

Verifico, ademais, do quanto informado pelo Juízo da execução por meio do ofício supracitado, que a pretensão da parte autora na complementação dos valores pagos encontra-se sub judice.

Cumpra anotar, outrossim, que as informações encaminhadas por aquele Juízo não atendem, por ora, a necessidade de esclarecimentos a este Tribunal, no que toca ao processamento deste requisitório,

Dessa forma, mantenha-se suspenso o curso deste procedimento, devendo os autos aguardarem em arquivo provisório a ulterior e imprescindível comunicação daquele Juízo, no momento oportuno e com a maior brevidade possível, de forma clara e objetiva, no sentido de se deve este precatório:

- Seguir pelo valor inicialmente solicitado, com o respectivo desbloqueio do saldo remanescente na conta remunerada vinculada a este feito - consoante apurado a fls. 202/208 - e a consequente suplementação em orçamento para sua total quitação, a ser efetivada sem qualquer atualização monetária, ou;

- Ser liquidado pelo valor já pago e levantado em razão de eventual extinção da ação originária, ou;

- Ser liquidado pelo valor já pago e levantado e, caso haja eventual e ulterior interesse na satisfação de saldo residual não adimplido, com a posterior expedição de ofício requisitório complementar, dentro dos moldes normativos atuais e, neste caso, devidamente contemplado com a respectiva atualização monetária legalmente prevista.

Oficie-se ao Juízo da execução, encaminhando-lhe cópia deste despacho, bem como das demais peças processuais pertinentes, a fim de que sejam prestadas as devidas informações a esta Presidência, no momento oportuno e com a maior brevidade possível, nos termos em que supra delineado.

Publique-se.

São Paulo, 6 de junho de 2011.

ROBERTO HADDAD

Desembargador Federal

Presidente do TRF 3ª Região

PROC. : 0012710-33.2000.4.03.0000
Antigo : 2000.03.00.012710-1 PRECAT ORI:9700000564/SP REG:17.03.2000
REQTE : HILDO JOSE DE ARAUJO
ADV : ABDILATIF MAHAMED TUFAILE
RECDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
DEPREC : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE FERNANDOPOLIS SP
RELATOR : DES.FED. PRESIDENTE / PRESIDÊNCIA

Fls. 93.

Tendo em vista o certificado a fls. retro, expeça-se novo ofício ao Juízo de origem, nos mesmos termos em que já efetuado a fls. 84/88 e reiterado a fls. 90/92, desta feita acrescentando-se cópia deste despacho e da certidão que o instrui, a fim de que aquele Juízo preste a esta Presidência, no prazo de 20 (vinte) dias, os necessários esclarecimentos, consoante já explicitado no despacho de fls. 84/86 e reiteradamente solicitado por este Tribunal.

Saliente-se, na oportunidade, que os valores disponibilizados para o cumprimento deste precatório e ainda não levantados permanecerão bloqueados até o advento da ulterior e imprescindível comunicação por parte do Juízo da execução, nos termos em que reiteradamente solicitado por este Tribunal.

Publique-se.

São Paulo, 6 de junho de 2011.

ROBERTO HADDAD

Desembargador Federal

Presidente do TRF 3ª Região

PROC. : 0015582-21.2000.4.03.0000
Antigo : 2000.03.00.015582-0 PRECAT ORI:200161240004546/SP REG:06.04.2000
REQTE : VALDOMIRO NUNES MACHADO
ADV : RUBENS PELARIM GARCIA e outro
RECDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
DEPREC : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE JALES - 24ª SSJ - SP
RELATOR : DES.FED. PRESIDENTE / PRESIDÊNCIA

Fls. 107.

Tendo em vista a certidão de fls. retro, reitere-se o ofício ao Juízo de origem nos mesmos termos em que determinado a fls. 88/104, incluindo-se cópia deste despacho, bem como da aludida certidão, a fim de que sejam prestadas as necessárias informações a esta Presidência, no prazo de 20 (vinte) dias.

Saliente-se, na oportunidade, que os valores disponibilizados para o cumprimento deste precatório e ainda não levantados permanecerão bloqueados até o advento da ulterior e imprescindível comunicação por parte do Juízo da execução, nos termos em que reiteradamente solicitado por este Tribunal.

Publique-se.

São Paulo, 6 de junho de 2011.

ROBERTO HADDAD

Desembargador Federal

Presidente do TRF 3ª Região

PROC. : 0036652-94.2000.4.03.0000
Antigo : 2000.03.00.036652-1 PRECAT ORI:9400268840/SP REG:30.06.2000
PARTE A : PHILIPS DO BRASIL LTDA
REQTE : EDUARDO RICCA
ADV : EDUARDO RICCA e outros
RECDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : SIMONE APARECIDA VENCIGUERI AZEREDO
DEPREC : JUIZO FEDERAL DA 7 VARA SAO PAULO Sec Jud SP
RELATOR : DES.FED. PRESIDENTE / PRESIDÊNCIA

Fls. 227.

Ciente do quanto informado a fls. retro.

Verifico que este precatório já foi aditado em consonância com o quanto decidido pelo Juízo de origem, com os respectivos cálculos de ajuste efetuados pelo setor técnico competente deste Tribunal, a teor do quanto documentado a fls. 205.

Dessa forma, ao menos em princípio, em razão da conclusão do órgão técnico afeito a esta Presidência na informação de fls. 227, os saldos remanescentes que o Juízo da execução pretende ver estornados por meio da solicitação consubstanciada no Ofício nº 209/2011 - fasa (fls. 221/224 vº) são legitimamente devidos ao requerente, observado o aditamento encaminhado por meio do Ofício nº 454/2010 - wgl (fls. 196/202), devidamente processado a fls. 206/220.

Assim, expeça-se ofício ao Juízo deprecante, encaminhando-lhe cópia deste despacho, bem como das demais peças processuais pertinentes, a fim de que encaminhe a esta Presidência, no prazo de 30 (trinta) dias, os imprescindíveis esclarecimentos no sentido de se deve este precatório:

- Seguir pelo montante apresentado no aditamento constante do Ofício nº 454/2010 - wgl (fls. 196/202), com a destinação dos montantes ao requerente ou;

- Ter seu valor novamente modificado, a fim de que se justifique contabilmente o estorno pretendido por meio do Ofício nº 209/2011 - fasa (fls. 221/224 vº), situação em que deverá ser encaminhado um novo, competente e formal aditamento no qual seja indicado de maneira expressa o montante efetivamente devido e a correta data-base de conta, sendo que referida apuração não poderá ser datada de momento cronológico posterior ao fechamento da proposta orçamentária em que inserido este requisitório, a saber, 01/07/2000.

Publique-se

São Paulo, 6 de junho de 2011.

ROBERTO HADDAD

Desembargador Federal

Presidente do TRF 3ª Região

PROC. : 0003595-51.2001.4.03.0000
Antigo : 2001.03.00.003595-8 PRECAT ORI:9702032199/SP REG:13.02.2001
REQTE : LUIZ VICENTE OLIVITO DAL MONTE e outros
ADV : ADRIANA TORRES MALLEGGNI e outros
RECDO : Uniao Federal
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM
DEPREC : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE SANTOS Sec Jud SP
RELATOR : DES.FED. PRESIDENTE / PRESIDÊNCIA

Fls. 170.

Tendo em vista a certidão de fls. retro, reitere-se o ofício ao Juízo de origem nos mesmos termos em que determinado a fls. 165/167, incluindo-se cópia deste despacho, bem como da aludida certidão, a fim de que sejam prestadas as necessárias informações a esta Presidência, no prazo de 20 (vinte) dias.

Saliente-se, na oportunidade, que os valores disponibilizados para o cumprimento deste precatório e ainda não levantados permanecerão bloqueados até o advento da ulterior e imprescindível comunicação por parte do Juízo da execução, nos termos em que reiteradamente solicitado por este Tribunal.

Publique-se.

São Paulo, 6 de junho de 2011.

ROBERTO HADDAD

Desembargador Federal

Presidente do TRF 3ª Região

PROC. : 0010960-59.2001.4.03.0000
Antigo : 2001.03.00.010960-7 PRECAT ORI:9400000519/SP REG:04.05.2001
REQTE : ORLANDO BOSQUETI

ADV : PLACIDO APARECIDO CHIARELI
RECDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
DEPREC : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE MIRASSOL SP
RELATOR : DES.FED. PRESIDENTE / PRESIDÊNCIA

Fls. 111.

Tendo em vista o certificado a fls. retro, expeça-se novo ofício ao Juízo de origem, nos mesmos termos em que já efetuado a fls. 95/106 e reiterado a fls. 108/110, desta feita acrescentando-se cópia deste despacho e da certidão que o instrui, a fim de que aquele Juízo preste a esta Presidência, no prazo de 20 (vinte) dias, os necessários esclarecimentos, consoante já explicitado no despacho de fls. 95/104 e reiteradamente solicitado por este Tribunal.

Saliente-se, na oportunidade, que os valores disponibilizados para o cumprimento deste precatório e ainda não levantados permanecerão bloqueados até o advento da ulterior e imprescindível comunicação por parte do Juízo da execução, nos termos em que reiteradamente solicitado por este Tribunal.

Publique-se.

São Paulo, 6 de junho de 2011.

ROBERTO HADDAD

Desembargador Federal

Presidente do TRF 3ª Região

PROC. : 0022326-95.2001.4.03.0000
Antigo : 2001.03.00.022326-0 PRECAT ORI:9200636683/SP REG:29.06.2001
REQTE : CIA AGROPECUARIA FRANCESCHI
ADV : CESAR TADEU SISTI e outro
RECDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
DEPREC : JUIZO FEDERAL DA 17 VARA SAO PAULO Sec Jud SP
RELATOR : DES.FED. PRESIDENTE / PRESIDÊNCIA

Fls. 122.

Tendo em vista a informação de fls. retro, e, em razão das determinações originadas na 16ª Reunião do Grupo de Trabalhos de Precatórios, do Conselho da Justiça Federal, as inconsistências relativas ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ não mais ensejam a suspensão do curso do precatório, de maneira que a responsabilidade sobre eventual frustração da incidência do devido imposto sobre a renda recai sobre o Juízo da execução e a Instituição Bancária Depositária.

Ademais, os valores já se encontram depositados à ordem do Juízo de origem, com o levantamento condicionado à expedição do alvará por parte daquele Juízo, em razão da natureza do crédito solicitado, não havendo necessidade de bloqueio por parte desta Corte.

Dessa forma, oficie-se ao Juízo da execução, encaminhando-lhe cópias deste despacho e da informação que o instrui, bem como das fls. 02, 58, 84, 85, 89, 106, 107, 108 e 115, a fim de que seja esta Presidência informada, no prazo de 30 (trinta) dias, se remanesce o interesse do bloqueio dos valores depositados neste precatório perante esta Corte, ou se os valores depositados neste feito devem ser desbloqueados, e, após a regularização da situação no Juízo de origem, ser expedido o alvará de levantamento por aquele Juízo.

Saliente-se, na oportunidade, que os valores disponibilizados para o cumprimento deste precatório permanecerão bloqueados até a ulterior e imprescindível comunicação do Juízo deprecante.

Publique-se.

São Paulo, 6 de junho de 2011.

ROBERTO HADDAD

Desembargador Federal

Presidente do TRF 3ª Região

PROC. : 0016153-21.2002.4.03.0000
Antigo : 2002.03.00.016153-1 PRECAT ORI:9100000680/SP REG:30.04.2002
REQTE : JOAO BRONETTA
ADV : VAGNER DA COSTA e outros
RECDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
DEPREC : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE FERRAZ DE VASCONCELOS SP
RELATOR : DES.FED. PRESIDENTE / PRESIDÊNCIA

Fls. 128.

Tendo em vista a certidão de fls. retro, reitere-se o ofício ao Juízo de origem nos mesmos termos em que determinado a fls. 125, incluindo-se cópia deste despacho, bem como da aludida certidão, a fim de que sejam prestadas as necessárias informações a esta Presidência, no prazo de 20 (vinte) dias.

Saliente-se, na oportunidade, que os valores disponibilizados para o cumprimento deste precatório e ainda não levantados permanecerão bloqueados até o advento da ulterior e imprescindível comunicação por parte do Juízo da execução, nos termos em que reiteradamente solicitado por este Tribunal.

Publique-se.

São Paulo, 6 de junho de 2011.

ROBERTO HADDAD

Desembargador Federal

Presidente do TRF 3ª Região

PROC. : 0028458-37.2002.4.03.0000
Antigo : 2002.03.00.028458-6 PRECAT ORI:9600001064/SP REG:25.07.2002
REQTE : REGINA THEREZINHA AGOSTINI SEBASTIAO
ADV : EZIO RAHAL MELILLO e outros
RECDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
DEPREC : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE SAO MANUEL SP
RELATOR : DES.FED. PRESIDENTE / PRESIDÊNCIA

Fls. 108.

Tendo em vista a certidão de fls. retro, reitere-se o ofício ao Juízo de origem nos mesmos termos em que determinado a fls. 105, incluindo-se cópia deste despacho, bem como da aludida certidão, a fim de que sejam prestadas as necessárias informações a esta Presidência, no prazo de 20 (vinte) dias.

Saliente-se, na oportunidade, que os valores disponibilizados para o cumprimento deste precatório e ainda não levantados permanecerão bloqueados até o advento da ulterior e imprescindível comunicação por parte do Juízo da execução, nos termos em que reiteradamente solicitado por este Tribunal.

Publique-se.

São Paulo, 6 de junho de 2011.

ROBERTO HADDAD

Desembargador Federal

Presidente do TRF 3ª Região

PROC. : 0037382-37.2002.4.03.0000
Antigo : 2002.03.00.037382-0 PRECAT ORI:9500000214/SP REG:17.09.2002
REQTE : NARCIZO CAMPOS BRAGA e outro
ADV : VAGNER DA COSTA
RECDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
DEPREC : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ITAQUAQUECETUBA SP
RELATOR : DES.FED. PRESIDENTE / PRESIDÊNCIA

Fls. 51.

Tendo em vista a certidão de fls. retro, reitere-se o ofício ao Juízo de origem nos mesmos termos em que determinado a fls. 47/48, incluindo-se cópia deste despacho, bem como da aludida certidão, a fim de que sejam prestadas as necessárias informações a esta Presidência, no prazo de 20 (vinte) dias.

Saliente-se, na oportunidade, que os valores disponibilizados para o cumprimento deste precatório e ainda não levantados permanecerão bloqueados até o advento da ulterior e imprescindível comunicação por parte do Juízo da execução, nos termos em que reiteradamente solicitado por este Tribunal.

Publique-se.

São Paulo, 6 de junho de 2011.

ROBERTO HADDAD

Desembargador Federal

Presidente do TRF 3ª Região

PROC. : 0010563-29.2003.4.03.0000
Antigo : 2003.03.00.010563-5 PRECAT ORI:9100000308/SP REG:11.03.2003
REQTE : NADIR TAVARES DE OLIVEIRA e outros
ADV : JOAQUIM NEGRAO
RECDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
DEPREC : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ITAI SP
RELATOR : DES.FED. PRESIDENTE / PRESIDÊNCIA

Fls. 169/172.

Tendo em vista a informação de fls. retro, e em face do lapso temporal decorrido, oficie-se ao Juízo de origem, encaminhando-lhe cópia deste despacho, da informação que o instrui, dos extratos que a acompanham e das fls. 02, 74, 97, 102, 150 a 155 e 164, a fim de que informe a esta Presidência, no prazo de 30 (trinta) dias, se deve este precatório ser cancelado com o estorno dos valores depositados ao Tesouro Nacional; e após o julgamento definitivo da Ação Anulatória de Débito Fiscal nº 307/2003, ser solicitado o pagamento devidamente atualizado, através de novos requisitórios de RPVs ou PRCs, em favor de cada beneficiário, a ser expedido por meio do sistema eletrônico, nos termos da legislação vigente.

Publique-se.

São Paulo, 6 de junho de 2011.

ROBERTO HADDAD

Desembargador Federal

Presidente do TRF 3ª Região

PROC. : 0036139-24.2003.4.03.0000
Antigo : 2003.03.00.036139-1 PRECAT ORI:199903990796881/SP REG:26.06.2003
REQTE : ALVALUX COM/ E SERVICOS LTDA
ADV : BEATRIZ CORDIOLI

ADV : MARCELO ROMANO DEHNHARDT
RECD0 : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
DEPREC : JUIZO FEDERAL DA 15 VARA SAO PAULO Sec Jud SP
RELATOR : DES.FED. PRESIDENTE / PRESIDÊNCIA

Fls. 59/73.

O pedido deverá ser deduzido perante o Juízo da execução, único responsável pela expedição do ofício requisitório e, dessa forma, competente para encaminhar a este Tribunal eventuais alterações em relação à titularidade do crédito, mediante aditamento.

Dessa forma, no intuito de se evitarem maiores prejuízos ao jurisdicionado, desentranhem-se os documentos acostados às fls. 59/73, encaminhando-os por ofício ao Juízo deprecante, a fm de que sejam tomadas as providências cabíveis.

Substituíam-se as peças desentranhadas por cópias, para fins de documentação.

Após, proceda-se ao regular processamento deste precatório.

Publique-se, vinculando-se, inclusive, em relação ao patrono subscritor da petição de fls. 59/60.

São Paulo, 6 de junho de 2011.

ROBERTO HADDAD

Desembargador Federal

Presidente do TRF 3ª Região

PROC. : 0036179-06.2003.4.03.0000
Antigo : 2003.03.00.036179-2 PRECAT ORI:9400256965/SP REG:26.06.2003
REQTE : CELM CIA EQUIPADORA DE LABORATORIOS MODERNOS
ADV : RICARDO GOMES LOURENCO
ADV : MARCELO ROMANO DEHNHARDT
RECD0 : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
DEPREC : JUIZO FEDERAL DA 11 VARA SAO PAULO Sec Jud SP
RELATOR : DES.FED. PRESIDENTE / PRESIDÊNCIA

Fls. 28/42.

O pedido deverá ser deduzido perante o Juízo da execução, único responsável pela expedição do ofício requisitório e, dessa forma, competente para encaminhar a este Tribunal eventuais alterações em relação à titularidade do crédito, mediante aditamento.

Dessa forma, no intuito de se evitarem maiores prejuízos ao jurisdicionado, desentranhem-se os documentos acostados às fls. 28/42, encaminhando-os por ofício ao Juízo deprecante, a fm de que sejam tomadas as providências cabíveis.

Substituíam-se as peças desentranhadas por cópias, para fins de documentação.

Após, proceda-se ao regular processamento deste precatório.

Publique-se, vinculando-se, inclusive, em relação ao patrono subscritor da petição de fls. 28/29.

São Paulo, 6 de junho de 2011.

ROBERTO HADDAD

Desembargador Federal

Presidente do TRF 3ª Região

PROC. : 0039208-64.2003.4.03.0000
Antigo : 2003.03.00.039208-9 PRECAT ORI:0006751741/SP REG:01.07.2003
REQTE : JOSE LAELCIO GALVAO DE OLIVEIRA e outros
ADV : ALESSANDRA HELENA FEROLLA e outro
RECDO : Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia CREA
ADV : RENATA VALERIA PINHO CASALE
ADV : JERRY ALVES DE LIMA
DEPREC : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE SAO PAULO>1ª SSI>SP
RELATOR : DES.FED. PRESIDENTE / PRESIDÊNCIA

Fls. 101/104.

Tendo em vista o quanto peticionado pela entidade requerida a fls. 101/104, expeça-se ofício ao Juízo de origem, encaminhando-lhe cópia deste despacho, bem como das demais peças processuais pertinentes, a fim de que informe a esta Presidência, no prazo de 30 (trinta) dias, de se deve este precatório ser cancelado, por perda de seu objeto, em razão de eventual extinção da execução fundada no pagamento, posto que integralmente cumprido o acordo homologado naquela sede, a teor do quanto documentado a fls. 103/104.

Publique-se.

São Paulo, 6 de junho de 2011.

ROBERTO HADDAD

Desembargador Federal

Presidente do TRF 3ª Região

PROC. : 0053521-30.2003.4.03.0000
Antigo : 2003.03.00.053521-6 PRECAT ORI:200003990249552/SP REG:16.09.2003
REQTE : ARANY CACCIACARRO
ADV : HERMINIA BEATRIZ DE ARRUDA
RECDO : Inst. Brás. do Meio Ambiente e dos Rec. Naturais Renováveis IBAMA
ADV : JOSE AUGUSTO PADUA DE ARAUJO JUNIOR
DEPREC : JUIZO FEDERAL DA 15 VARA SAO PAULO Sec Jud SP
RELATOR : DES.FED. PRESIDENTE / PRESIDÊNCIA

Fls. 96.

Tendo em vista a certidão de fls. retro, reitere-se o ofício ao Juízo de origem nos mesmos termos em que determinado a fls. 91/93, incluindo-se cópia deste despacho, bem como da aludida certidão, a fim de que sejam prestadas as necessárias informações a esta Presidência, no prazo de 20 (vinte) dias.

Saliente-se, na oportunidade, que os valores disponibilizados para o cumprimento deste precatório e ainda não levantados permanecerão bloqueados até o advento da ulterior e imprescindível comunicação por parte do Juízo da execução, nos termos em que reiteradamente solicitado por este Tribunal.

Publique-se.

São Paulo, 6 de junho de 2011.

ROBERTO HADDAD

Desembargador Federal

Presidente do TRF 3ª Região

PROC. : 0021529-17.2004.4.03.0000
Antigo : 2004.03.00.021529-9 PRECAT ORI:200003990249552/SP REG:11.05.2004
PARTE A : ARANY CACCIACARRO
REQTE : HERMINIA BEATRIZ DE ARRUDA ISSEI e outro

ADV : HERMINIA BEATRIZ DE ARRUDA ISSEI
RECDO : Inst. Brás. do Meio Ambiente e dos Rec. Naturais Renovaveis IBAMA
ADV : JOSE AUGUSTO PADUA DE ARAUJO JUNIOR
DEPREC : JUIZO FEDERAL DA 15 VARA SAO PAULO Sec Jud SP
RELATOR : DES.FED. PRESIDENTE / PRESIDÊNCIA

Fls. 89/90.

Tendo em vista a informação de fls. retro, e em face do lapso temporal decorrido, oficie-se ao Juízo de origem, encaminhando-lhe cópia deste despacho, da informação que o instrui, do extrato de movimentação processual que a acompanha, bem como das fls. 02, 11, 52, 56, 60, 66, 70, 75, 78 e 80, a fim de que informe a esta Presidência, no prazo de 30 (trinta) dias, se deve este precatório:

- Seguir pelo valor inicialmente solicitado ou;

- Ser cancelado - com o retorno do numerário disponibilizado para seu cumprimento ao Tesouro Nacional -, ou;

- Ter seu valor modificado, caso tenha havido efetiva revisão nos cálculos, situação em que deverá ser encaminhado o competente e formal aditamento no qual seja indicado de maneira expressa o montante efetivamente devido ao beneficiário e a correta data-base de conta, sendo que referida apuração não poderá ser datada de momento cronológico posterior ao fechamento da proposta orçamentária em que inserido este requisitório, a saber, 01/07/2004.

Saliente-se, na oportunidade, que os valores disponibilizados para o cumprimento deste precatório permanecerão bloqueados até a ulterior e imprescindível comunicação daquele juízo.

Publique-se.

São Paulo, 6 de junho de 2011.

ROBERTO HADDAD

Desembargador Federal

Presidente do TRF 3ª Região

PROC. : 0043414-19.2006.4.03.0000
Antigo : 2006.03.00.043414-0 PRECAT ORI:9300000632/SP REG:25.05.2006
REQTE : SUELI APARECIDA CERVERA
ADV : PAULO FAGUNDES
RECDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
DEPREC : JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE RIO CLARO SP
RELATOR : DES.FED. PRESIDENTE / PRESIDÊNCIA

Fls. 26/32.

Tendo em vista o noticiado pelo Juízo de origem por meio do ofício de fls. 26/32, mantenha-se suspenso o curso deste precatório, devendo os autos aguardarem em arquivo provisório o efetivo julgamento e trânsito em julgado do Agravo de Instrumento nº 2010.03.00.024976-5 (0024976-03.2010.4.03.0000), com sua consequente baixa à origem.

Oficie-se ao Juízo da execução e à Desembargadora Federal Relatora do recurso em epígrafe, encaminhando-lhes cópia deste despacho, bem como das demais peças processuais pertinentes, a fim de que seja esta Presidência informada quando da ocorrência do referido julgamento, do respectivo termo preclusivo e consequente baixa à origem, bem assim, que providencie o Juízo deprecante, no momento oportuno e com a maior brevidade possível, a ulterior e imprescindível comunicação no sentido de se deve este requisitório:

- Seguir pelo valor inicialmente solicitado ou;

- Ser cancelado ou;

- Ter seu valor modificado, caso tenha havido revisão nos cálculos, situação em que deverá ser encaminhado o competente e formal aditamento no qual seja indicado de maneira expressa o montante efetivamente devido e a correta data-base de conta, sendo que referida apuração não poderá ser datada de momento cronológico posterior ao fechamento da proposta orçamentária em que inserido este requisitório, a saber, 01/07/2006.

Saliente-se, na oportunidade, que caso se configurem a segunda ou terceira hipóteses apontadas supra, a devolução dos valores indevidamente solicitados e levantados deverá ser providenciada mediante depósito de referido montante, devidamente corrigido até a data da restituição e segundo os critérios utilizados pela Caixa Econômica Federal, a ser efetivado na Conta Única deste Tribunal (Banco do Brasil, Código: 090047, Gestão: 00001, Código de Recolhimento: 18809-3 e Número de Referência: 2006.03.00.043414-0), com a imediata comunicação a esta Presidência, mediante ofício instruído com documentação comprobatória de referida devolução e expressa menção ao Precatório nº 2006.03.00.043414-0 (0043414-19.2006.4.03.0000).

Publique-se.

São Paulo, 6 de junho de 2011.

ROBERTO HADDAD

Desembargador Federal

Presidente do TRF 3ª Região

PROC. : 0062370-83.2006.4.03.0000
Antigo : 2006.03.00.062370-2 PRECAT ORI:0000593508/SP REG:29.06.2006
PARTE A : F N V VEICULOS E EQUIPAMENTOS S/A
REQTE : EVADREN ANTONIO FLAIBAM
ADV : EVADREN ANTONIO FLAIBAM
RECDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : SIMONE APARECIDA VENCIGUERI AZEREDO
DEPREC : JUIZO FEDERAL DA 17 VARA SAO PAULO Sec Jud SP
RELATOR : DES.FED. PRESIDENTE / PRESIDÊNCIA

Fls. 26.

Tendo em vista a certidão de fls. retro, reitere-se o ofício ao Juízo de origem nos mesmos termos em que determinado a fls. 21/23, incluindo-se cópia deste despacho, bem como da aludida certidão, a fim de que sejam prestadas as necessárias informações a esta Presidência, no prazo de 20 (vinte) dias.

Saliente-se, na oportunidade, que os valores disponibilizados para o cumprimento deste precatório e ainda não levantados permanecerão bloqueados até o advento da ulterior e imprescindível comunicação por parte do Juízo da execução, nos termos em que reiteradamente solicitado por este Tribunal.

Publique-se.

São Paulo, 6 de junho de 2011.

ROBERTO HADDAD

Desembargador Federal

Presidente do TRF 3ª Região

INTERESSADOS
DEPRECANTE JUÍZO FEDERAL DA 1ª VARA DE ITAPEVA - SP
ADVOGADO GEOVANE DOS SANTOS FURTADO - OAB/SP Nº155.088

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal, Doutor Roberto Haddad, Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, exarou o seguinte despacho na Informação nº 022/2010 - UFEP - TRF 3ªR:

"Fls. 274/281.

Verifico que o quanto informado pelo causídico não atende à determinação de apresentação de cópia das GRU's - Guias de Recolhimento da União, bem como não supre à necessidade de esclarecimentos quanto a quais processos referem-se os depósitos de R\$ 5.438,46 (cinco mil, quatrocentos e trinta e oito reais e quarenta e seis centavos) e de R\$ 22,82 (vinte e dois reais e oitenta e dois centavos).

A alegação do patrono de que não sabe informar sobre os depósitos de R\$ 5.438,46 (cinco mil, quatrocentos e trinta e oito reais e quarenta e seis centavos) e de R\$ 22,82 (vinte e dois reais e oitenta e dois centavos), bem como que aludidos valores podem ser resultado de alguma atualização

monetária, ou até mesmo da somatória das importâncias depositadas, não merece ser acolhida, uma vez que os 04 (quatro) depósitos foram feitos na Conta Única deste Tribunal separadamente, e juntos totalizam o montante de R\$ 16.103,19 (dezesesseis mil, cento e três reais e dezenove centavos).

Ademais, referidos depósitos foram feitos pelo advogado Geovane dos Santos Furtado, visto que seu CPF (144.017.738-45) consta como sendo o recolhedor de cada um dos 04 depósitos. Assim, cabe ao mesmo esclarecer a quais processos referem-se tais depósitos, assim como o motivo das devoluções à Conta Única desta Corte.

Dessa forma, tendo em vista que referidos depósitos foram efetuados há quase um ano e não se mostra adequado que fiquem estagnados na conta única deste Tribunal, sem qualquer espécie de correção, intime-se o advogado Geovane dos Santos Furtado, OAB/SP n.º 155.088, a comparecer, no prazo de 15 (quinze) dias, ao Tribunal Regional Federal da 3ª Região, na Avenida Paulista, n.º 1842, CEP n.º 01310-936, 3º andar, Subsecretaria dos Feitos da Presidência, a fim de prestar os devidos esclarecimentos sobre os depósitos de R\$ 5.438,46 (cinco mil, quatrocentos e trinta e oito reais e quarenta e seis centavos) e de R\$ 22,82 (vinte e dois reais e oitenta e dois centavos).

Decorrido referido prazo sem qualquer manifestação, expeça-se ofício ao Conselho de Ética da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo/SP, devidamente instruído com cópia deste despacho, da informação que o precede e das documentações que o instruem, para que se procedam às devidas apurações que eventualmente se façam necessárias, naquela sede, em relação à conduta do patrono.

Oficie-se, outrossim, ao Juízo Federal da 1ª Vara de Itapeva/SP solicitando cópia integral do Processo originário n.º 0003404-67.2011.4.03.6139, para viabilizar a regularização dos depósitos de R\$ 2.796,19 (dois mil, setecentos e noventa e seis reais e dezenove centavos) e R\$ 7.490,93 (sete mil, quatrocentos e noventa reais e noventa e três centavos), pela Subsecretaria dos Feitos da Presidência.

Publique-se.

São Paulo, 24 de maio de 2011.

ROBERTO HADDAD

Desembargador Federal

Presidente do TRF 3ª Região"

SUBSECRETARIA DO ÓRGÃO ESPECIAL E PLENÁRIO

PAUTA DE JULGAMENTO

SESSÃO ORDINÁRIA DO ÓRGÃO ESPECIAL

Dia 13/07/2011 - 14 horas

I - JUDICIÁRIA:

0014982-66.2009.4.03.6181 Pet-719

2009.61.81.014982-9

ORIGEM : 5P VARA - SAO PAULO - SP

00149826620094036181 5P VARA - SAO PAULO - SP

REQTE : FRANCISCO ROSSI DE ALMEIDA

ADV : ROBERTO THOMPSON VAZ GUIMARAES

REQDO : RUBENS FURLAN

ADV : MARCO AURELIO TOSCANO DA SILVA e outros

RELATOR: DES.FED. CARLOS MUTA / ORGÃO ESPECIAL

- Processos adiados ou constantes de pautas já publicadas, com pedidos de vista, podendo, na mesma sessão, ser julgados processos urgentes apresentados em mesa pelos Excelentíssimos Desembargadores Federais Relatores.

II - ADMINISTRATIVA:

- Processos adiados ou constantes de pautas já publicadas, com pedidos de vista, podendo, na mesma sessão, ser julgados processos urgentes apresentados em mesa pelos Excelentíssimos Desembargadores Federais Relatores.

- Assuntos gerais.

Registre-se. Publique-se. Intime-se.

São Paulo, 03 de junho de 2011.

ROBERTO HADDAD

Desembargador Federal

Presidente

SUBSECRETARIA DA 1ª TURMA

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PRIMEIRA TURMA

PAUTA DE JULGAMENTOS

Determino a inclusão dos processos abaixo relacionados na Pauta de Julgamentos do dia 26 de julho de 2011, TERÇA-FEIRA, às 14:00 horas, podendo, entretanto, nessa mesma Sessão ou Sessões subseqüentes, ser julgados os processos adiados ou constantes de Pautas já publicadas.

00001 ACR 39406 0001142-96.2003.4.03.6181

2003.61.81.001142-8

: DES.FED. VESNA KOLMAR

RELATORA

REVISOR

APTE

APTE

APTE

ADV

APDO

: DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
: Justiça Publica
: GILBERTO GANHITO
: RONALDO BARBOSA VALENTE
: FABIO BONINI SIMOES DE LIMA
: OS MESMOS

00002 ACR 38950 0005540-23.2002.4.03.6181

2002.61.81.005540-3

RELATORA : DES.FED. VESNA KOLMAR
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
APTE : Justica Publica
APTE : WALTER DE MENEZES
ADV : SONIA MARIA HERNANDES GARCIA BARRETO (Int.Pessoal)
APTE : CLAUDIONOR BARBOSA DE MIRANDA
ADV : JOSE CARLOS LIMA BARBOSA (Int.Pessoal)
APTE : REINALDO ROBERTO CAFFE
ADV : RICARDO KIFER AMORIM (Int.Pessoal)
ADV : ANNE ELISABETH NUNES DE OLIVEIRA (Int.Pessoal)
ADV : DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APDO : MARIA APARECIDA GONCALVES DAMASCHI
APDO : EURIPEDES BATISTA RAMOS
ADV : MARCOS EDUARDO PIVA
APDO : LENICE SILVA CAFFE
ADV : CARLOS ROBERTO ALVES DE SOUZA
APDO : OS MESMOS

00003 ACR 37371 0004377-42.2001.4.03.6181

2001.61.81.004377-9

RELATORA : DES.FED. VESNA KOLMAR
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
APTE : SINEIDE CARVALHO DE OLIVEIRA
ADV : SIDNEI RODRIGUES DE OLIVEIRA
APTE : Justica Publica
APDO : OS MESMOS

00004 ACR 38985 0003660-68.2004.4.03.6102

2004.61.02.003660-2

RELATORA : DES.FED. VESNA KOLMAR
APTE : Justica Publica
APDO : JOSE CARLOS DA SILVEIRA
APDO : LINCOLN DIAS MACIEL
ADV : FABIO BASSO (Int.Pessoal)
APDO : JOAO SABINO NETO
ADV : SANDRA GONCALVES PESTANA ESCOLANO (Int.Pessoal)

00005 ACR 44654 0005887-67.2010.4.03.6119 000588767201040 SP

RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
REVISORA : JUIZA CONV SILVIA ROCHA
APTE : Justica Publica
APTE : FLORIN EREMIE reu preso
ADVG : MIRELLA MARIE KUDO (Int.Pessoal)
ADV : DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APDO : OS MESMOS

00006 ACR 34726 0001747-13.2001.4.03.6181

2001.61.81.001747-1

RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
REVISORA : JUIZA CONV SILVIA ROCHA
APTE : EDUARDO ROCHA reu preso
ADV : EUNICE DO NASCIMENTO FRANCO OLIVEIRA (Int.Pessoal)
APTE : REGINA HELENA DE MIRANDA
APTE : ROSELI SILVESTRE DONATO
ADV : JOAQUIM TROLEZI VEIGA
APDO : Justica Publica

00007 ACR 38668 0000033-44.2005.4.03.6127

2005.61.27.000033-0

RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
REVISORA : JUIZA CONV SILVIA ROCHA
APTE : JOSE ANTONIO JUNQUEIRA JUNIOR
APTE : RODRIGO JUNQUEIRA
ADV : ANA BEATRIZ ANGELINI CELESTE FELTRAN
APDO : Justica Publica

00008 ACR 43204 0004462-02.2005.4.03.6112 000446202200540 SP

RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
REVISORA : JUIZA CONV SILVIA ROCHA
APTE : THIAGO SERAFIM DA SILVA
ADV : LUZIMAR BARRETO DE FRANÇA JUNIOR (Int.Pessoal)
APTE : THIAGO BUENO CAVALHEIRO
ADV : VERA LÚCIA BUENO JUSTINO
APDO : Justica Publica

00009 ACR 30912 0003597-05.2001.4.03.6181

2001.61.81.003597-7

RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
REVISORA : JUIZA CONV SILVIA ROCHA
APTE : EDUARDO ROCHA reu preso
ADV : IVANNA MARIA BRANCACCIO MARQUES MATOS (Int.Pessoal)
APTE : Justica Publica
APDO : OS MESMOS

00010 ACR 32265 0006764-39.2007.4.03.6110

2007.61.10.006764-1

RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
REVISORA : JUIZA CONV SILVIA ROCHA
APTE : MARCIO LISBOA DE CAMPOS reu preso
ADV : ALEXANDRE MARQUES
APTE : ISAIAS PAULO DE CAMPOS reu preso
ADV : MARIO LUIS CAPOSSOLI
APDO : Justica Publica

00011 ACR 32751 0009904-96.2006.4.03.6181

2006.61.81.009904-7

RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
REVISORA : JUIZA CONV SILVIA ROCHA
APTE : INNOCENT EMEKA AROH
ADV : JANIO URBANO MARINHO JUNIOR (Int.Pessoal)
ADV : ANNE ELISABETH NUNES DE OLIVEIRA (Int.Pessoal)
APDO : Justica Publica

00012 ACR 32469 0006367-50.2007.4.03.6119

2007.61.19.006367-8

RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
REVISORA : JUIZA CONV SILVIA ROCHA
APTE : JOSE RICARDO DE OLIVEIRA reu preso
ADVG : ANDRE GUSTAVO BEVILACQUA PICCOLO (Int.Pessoal)
ADV : ANNE ELISABETH NUNES DE OLIVEIRA (Int.Pessoal)
APTE : Justica Publica
APDO : OS MESMOS

00013 ACR 41732 0000378-58.2010.4.03.6119 000037858201040 SP

RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
REVISORA : JUIZA CONV SILVIA ROCHA
APTE : Justica Publica
APDO : THIAGO CAPELLA MENDES
ADV : MAURICIO ORSI CAMERA

00014 ACR 35273 0004708-70.2006.4.03.6109

2006.61.09.004708-7

RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
REVISORA : JUIZA CONV SILVIA ROCHA
APTE : EDSON MARIANO HIPOLITO
ADV : FABRICIO ROGERIO FUZATTO DE OLIVEIRA
APTE : Justica Publica
APDO : OS MESMOS

00015 ACR 44232 0012938-66.2009.4.03.6119 001293866200940 SP

RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
REVISORA : JUIZA CONV SILVIA ROCHA
APTE : Justica Publica
APTE : ELISAVETA VENTSISLAVOVA MITINA reu preso
ADV : DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APDO : OS MESMOS

00016 ACR 17472 0008365-22.2003.4.03.6110

2003.61.10.008365-3

RELATORA : JUIZA CONV SILVIA ROCHA
REVISOR : JUIZ CONV. ADENIR SILVA
APTE : KATIA NUNES reu preso
ADV : BENEDITO PEDROSO CAMARA
APDO : Justica Publica

00017 ACR 25668 0005835-86.2001.4.03.6119

2001.61.19.005835-8

RELATORA : JUIZA CONV SILVIA ROCHA
REVISOR : JUIZ CONV. ADENIR SILVA
APTE : LUIZ SCALIA NETO reu preso
ADVG : LUCIO ADOLFO DA SILVA
APDO : Justica Publica

00018 ACR 23923 0004289-62.2005.4.03.6181

2005.61.81.004289-6

RELATORA : JUIZA CONV SILVIA ROCHA
REVISOR : JUIZ CONV. ADENIR SILVA
APTE : JAILSON SANTOS SILVA reu preso
ADV : MARIE CHRISTINE BONDUKI (Int.Pessoal)

APDO : Justica Publica

00019 ApelRe 1233750 0003678-75.2002.4.03.6000

2002.60.00.003678-6

RELATORA : JUIZA CONV SILVIA ROCHA
REVISOR : JUIZ CONV. ADENIR SILVA
APTE : Uniao Federal - MEX
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM
APDO : EVALDO PEREIRA FURQUIN
ADV : ALCIDES NEY JOSE GOMES
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE CAMPO GRANDE Sec Jud MS
Anotações : DUPLO GRAU JUST.GRAT.

00020 ApelRe 1368320 0013426-15.2008.4.03.6100

2008.61.00.013426-0

RELATORA : JUIZA CONV SILVIA ROCHA
APTE : Uniao Federal
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM
APDO : ANTONIO VIRGILIO ALDRIGHI e outro
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 21 VARA SAO PAULO Sec Jud SP
Anotações : DUPLO GRAU

00021 AC 1418829 0028639-08.2001.4.03.6100

2001.61.00.028639-9

RELATORA : JUIZA CONV SILVIA ROCHA
APTE : CICERA PEREIRA FERREIRA
ADV : FABIO LUIS PAIVA DE ARAUJO
APTE : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO
APDO : OS MESMOS
Anotações : JUST.GRAT.

Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 8 de junho de 2011.

DESEMBARGADOR FEDERAL JOHNSOM DI SALVO

Presidente do(a) PRIMEIRA TURMA

??_??

SUBSECRETARIA DA 2ª TURMA

SEGUNDA TURMA

ATA DE JULGAMENTO

ATA DA 18ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 24 DE MAIO DE 2011.

Presidente : Exmo. Sr. Dr. DES.FED. PEIXOTO JUNIOR

Representante do MPF: Dr(a). MARCELO ANTONIO MOSCOGLIATO

Secretário(a): MARTA FERNANDES MARINHO CURIA

Às 14:00 horas presentes os Senhores Desembargadores Federais Peixoto Junior, Nelton dos Santos e Cotrim Guimarães e a Senhora Desembargadora Federal Cecilia Mello, foi aberta a sessão.

Não havendo impugnação, foi aprovada a ata da sessão anterior.

No julgamento da Apelação Criminal nº 2007.61.81.005381-7, face ao impedimento do Senhor Procurador Regional da República Marcelo Moscoqliato, atuou como agente do Ministério Público Federal o Senhor

Procurador Regional da República o Dr. Luiz Carlos dos Santos Gonçalves.

No julgamento do "Habeas Corpus" nº 2011.03.00.009239-0, proferiram sustentações orais, respectivamente, o Senhor Advogado Carlos Eduardo de Oliveira Pereira (OAB/SP 228.320) e o Senhor Procurador Regional da República Marcelo Moscoqliato.

No julgamento do "Habeas Corpus" nº 2010.03.00.026949-1, proferiram sustentações orais, respectivamente, o Senhor Advogado Theodoro Balducci de Oliveira (OAB/SP 300.013) e o Senhor Procurador Regional da República Marcelo Moscoqliato.

No julgamento da Apelação Criminal nº 2003.61.81.005342-3, proferiram sustentações orais, respectivamente, o Senhor Procurador Regional da República Marcelo Moscoqliato e o Senhor Advogado Eugênio Carlo Balliano Malavasi (OAB/SP 127.964).

0001 ACR-SP 43559 0003714-78.2010.4.03.6181

RELATOR : DES.FED. PEIXOTO JUNIOR

REVISOR : DES.FED. NELTON DOS SANTOS

APTE : Justica Publica

APTE : ISMAEL RODOLPHO DE BRITO

ADVG : GUSTAVO HENRIQUE ARMBRUST VIRGINELLI (Int.Pessoal)

ADV : DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)

APDO : OS MESMOS

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO

DA ACUSAÇÃO E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DA DEFESA PARA REDUZIR AS PENAS, FIXANDO-AS EM 6 (SEIS) ANOS, 2 (DOIS) MESES E 20 (VINTE) DIAS DE RECLUSÃO E 15 (QUINZE) DIAS-MULTA, E PARA RECONHECER O DIREITO DE O RÉU RECORRER EM LIBERDADE, COM EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ DE SOLTURA CLAUSULADO.

0002 ACR-SP 43045 0000779-57.2010.4.03.6119

RELATOR : DES.FED. NELTON DOS SANTOS

REVISOR : DES.FED. COTRIM GUIMARÃES

APTE : SOUAD HOUSNI reu preso

ADV : ANDRE LUIS RODRIGUES (Int.Pessoal)

ADV : DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)

APDO : Justica Publica

A SEGUNDA TURMA, POR MAIORIA, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO AO FIM DE REDUZIR AS PENAS PARA 5 (CINCO) ANOS, 2 (DOIS) MESES E 15 (QUINZE) DIAS DE RECLUSÃO E 520 (QUINHENTOS E VINTE) DIAS-MULTA. QUANTO AO MAIS, FICA MANTIDA A R. SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO SENHOR DESEMBARGADOR FEDERAL RELATOR ACOMPANHADO PELO VOTO DA SENHORA DESEMBARGADORA FEDERAL CECILIA MELLO, VENCIDO, EM PARTE, O SENHOR DESEMBARGADOR FEDERAL COTRIM GUIMARÃES QUE APLICAVA EM 1/6 (UM SEXTO), A CAUSA DE AUMENTO PELA TRANSNACIONALIDADE, FIXANDO AS PENAS EM 4 (QUATRO) ANOS, 10 (DEZ) DIAS DE RECLUSÃO E 410 (QUATROCENTOS E DEZ) DIAS-MULTA.

0003 ACR-SP 40051 0007711-95.2009.4.03.6119

2009.61.19.007711-0

RELATOR : DES.FED. NELTON DOS SANTOS

REVISOR : DES.FED. COTRIM GUIMARÃES

APTE : JULIO CESAR GOMES ONDINA reu preso

ADVG : ANDRE LUIZ RODRIGUES (Int.Pessoal)

ADV : ANNE ELISABETH NUNES DE OLIVEIRA (Int.Pessoal)

ADV : DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)

APDO : Justica Publica

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO AO FIM DE REDUZIR AS PENAS PARA 5 (CINCO) ANOS E 10 (DEZ) MESES DE RECLUSÃO E 583 (QUINHENTOS E OITENTA E TRÊS) DIAS-MULTA. QUANTO AO MAIS, FICA MANTIDA A R. SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO.

0004 ACR-SP 38574 0001708-88.2008.4.03.6110

2008.61.10.001708-3

RELATOR : DES.FED. NELTON DOS SANTOS

REVISOR : DES.FED. COTRIM GUIMARÃES

APTE : CILEIDE NOGUEIRA DA SILVA reu preso

APTE : JOSE ROBERTO OLIVEIRA DE SOUZA reu preso

ADV : DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO

APDO : Justica Publica

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO, AOS FINS DE : A) REDUZIR AS PENAS PARA 3 (TRÊS) ANOS DE RECLUSÃO E 36 (TRINTA E SEIS) DIAS-MULTA; B) ESTABELEECER O REGIME PRISIONAL ABERTO PARA O INÍCIO DO CUMPRIMENTO DA PENA; C) SUBSTITUIR A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE POR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE E LIMITAÇÃO DE FIM DE SEMANA. QUANTO AO MAIS, FICA MANTIDA A R. SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU. EXPEÇAM-SE ALVARÁS DE SOLTURA CLAUSULADOS.

0005 ACR-SP 42925 0005381-07.2007.4.03.6181

RELATOR : DES.FED. COTRIM GUIMARÃES

REVISORA : DES.FED. CECILIA MELLO

APTE : PAULO CESAR PEDROSO DE CAMARGO

ADV : PAULO SERGIO DE SOUZA

APTE : SERGIO ADRIANO SIMIONI reu preso

ADV : JOSE SIERRA NOGUEIRA

APDO : Justica Publica

CONDEN : MOHAMAD AHMAD AYOUB reu preso

ADV : MILTON FERNANDO TALZI

ADV : FLAVIA GAMA JURNO

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO POR SÉRGIO ADRIANO SIMIONI PARA ABSOLVÊ-LO COM FULCRO NO ART. 386, VII DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL E, DE OFÍCIO, ESTENDER OS EFEITOS DESTA DECISÃO AOS CORRÉUS PAULO CÉSAR PEDROSO DE CAMARGO E MOHAMAD AHMAD AYOUB, A TEOR DO DISPOSTO NO ART. 580 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, DETERMINANDO A EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ DE SOLTURA CLAUSULADO EM NOME DOS RÉUS REFERIDOS.

0006 ACR-SP 43960 0005145-63.2010.4.03.6112

RELATOR : DES.FED. COTRIM GUIMARÃES

REVISORA : DES.FED. CECILIA MELLO

APTE : LUIS ALBERTO CAMACHO ESPINOZA reu preso

ADV : ROSANGELA MARIA DE PADUA (Int.Pessoal)

APDO : Justica Publica

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO POR LUIS ALBERTO CAMACHO ESPINOZA, PARA MANTER, NA INTEGRALIDADE, A R. SENTENÇA CONDENATÓRIA EXARADA PELO JUÍZO "A QUO".

0007 ACR-SP 44514 0002806-13.2010.4.03.6119

RELATOR : DES.FED. COTRIM GUIMARÃES

REVISORA : DES.FED. CECILIA MELLO

APTE : MOJISOLA OLUWASEYI OMOWUNMI DARAMOLA reu preso

ADV : DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO

APDO : Justica Publica

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA PELO RÉU, RESTANDO INTEGRALMENTE MANTIDA A R. SENTENÇA CONDENATÓRIA.

0008 ACR-MS 44316 0000772-87.2008.4.03.6005

RELATOR : DES.FED. PEIXOTO JUNIOR

REVISOR : DES.FED. NELTON DOS SANTOS

APTE : Justica Publica

APDO : MARCIO ANTONIO KALINOSKI

ADV : JOHN WAYNE F RAMOS

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

0009 ACR-SP 42885 0008637-60.2005.4.03.6105

RELATOR : DES.FED. PEIXOTO JUNIOR

REVISOR : DES.FED. NELTON DOS SANTOS

APTE : CINTIA PUGLIESE DORNELES GONCALVES

ADV : ARTUR EUGENIO MATHIAS

APDO : Justica Publica

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

0010 AI-SP 430062 0003025-16.2011.4.03.0000(0018835452003403

RELATOR : DES.FED. PEIXOTO JUNIOR

AGRTE : MARCIO BARBOSA XAVIER

ADV : MARIA LUCIA DUTRA RODRIGUES PEREIRA

AGRDO : Caixa Economica Federal - CEF

ADV : ROGERIO ALTOBELLI ANTUNES

ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 26 VARA SÃO PAULO Sec Jud SP

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

0011 AI-SP 430072 0003042-52.2011.4.03.0000(0017553982005403

RELATOR : DES.FED. PEIXOTO JUNIOR

AGRTE : LUCI PEREIRA NOVAES

ADV : MARIA LUCIA DUTRA RODRIGUES PEREIRA

AGRDO : Caixa Economica Federal - CEF

ADV : ROGERIO ALTOBELLI ANTUNES

ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 26 VARA SÃO PAULO Sec Jud SP

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE

INSTRUMENTO.

0012 AI-SP 431001 0004160-63.2011.4.03.0000(0032590392003403

RELATOR : DES.FED. PEIXOTO JUNIOR

AGRTE : DIOGENES EDUARDO DE CAMPOS e outro

ADV : MARIA LUCIA DUTRA RODRIGUES PEREIRA

AGRDO : Caixa Economica Federal - CEF

ADV : ROGERIO ALTOBELLI ANTUNES

ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 13 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

0013 AI-SP 431162 0004319-06.2011.4.03.0000(0011219822004403

RELATOR : DES.FED. PEIXOTO JUNIOR

AGRTE : PAULO HIROSHI NOMIYAMA e outro

ADV : MARIA LUCIA DUTRA RODRIGUES PEREIRA

AGRDO : Caixa Economica Federal - CEF

ADV : ROGERIO ALTOBELLI ANTUNES

ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE SAO PAULO>1ª SSJ>SP

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

0014 AI-SP 431631 0004783-30.2011.4.03.0000(0025881852003403

RELATOR : DES.FED. PEIXOTO JUNIOR

AGRTE : JOSE RUBENS DE MIRANDA ORTIZ e outro

ADV : MARIA LUCIA DUTRA RODRIGUES PEREIRA

AGRDO : Caixa Economica Federal - CEF

ADV : ROGERIO ALTOBELLI ANTUNES

ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 4 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

0015 AI-SP 418454 0028338-13.2010.4.03.0000(0006818462000403

RELATOR : DES.FED. PEIXOTO JUNIOR

AGRTE : Caixa Economica Federal - CEF

ADV : PAULO PEREIRA RODRIGUES

AGRDO : JANDIRA PEIXOTO e outros

ADV : FRANCISCO GOMES SOBRINHO

ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE MARILIA Sec Jud SP

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

0016 AI-SP 431648 0004801-51.2011.4.03.0000(0016877872004403

RELATOR : DES.FED. PEIXOTO JUNIOR

AGRTE : NICOLA PASQUAL VULCANO e outro

ADV : MARIA LUCIA DUTRA RODRIGUES PEREIRA

AGRDO : Caixa Economica Federal - CEF

ADV : ROGERIO ALTOBELLI ANTUNES

ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 4 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

0017 AI-SP 427227 0038455-63.2010.4.03.0000(0900001218)

RELATOR : DES.FED. PEIXOTO JUNIOR

AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO

AGRDO : IND/ VICENTINI LTDA

ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DO SAF DE AVARE SP

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO AO RECURSO.

0018 AC-SP 1610835 0004276-92.2009.4.03.6126

RELATOR : DES.FED. PEIXOTO JUNIOR

APTE : BINGUIM COM/ DE ROUPAS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA -ME e outros

ADV : JOSE ROBERTO DOS SANTOS

APDO : Caixa Economica Federal - CEF

ADV : HEROI JOAO PAULO VICENTE

A SEGUNDA TURMA, POR MAIORIA, DECIDIU DAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO SENHOR DESEMBARGADOR FEDERAL RELATOR, ACOMPANHADO PELO VOTO DO SENHOR DESEMBARGADOR FEDERAL COTRIM GUIMARÃES, VENCIDO O SENHOR DESEMBARGADOR FEDERAL NELTON DOS SANTOS QUE NEGAVA PROVIMENTO AO RECURSO.

0019 AC-SP 1579076 0004402-81.2003.4.03.6182

RELATOR : DES.FED. PEIXOTO JUNIOR

APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

REPTE : Caixa Economica Federal - CEF

ADV : IVONE COAN

APDO : SOLOTICA IND/ E COM/ LTDA

ADV : ROMEU DE OLIVEIRA E SILVA JUNIOR

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO AO RECURSO.

0020 AC-SP 1613184 0000785-97.2006.4.03.6121

RELATOR : DES.FED. PEIXOTO JUNIOR

APTE : JOSE CARLOS DA COSTA ALBUQUERQUE (= ou > de 60 anos)

ADV : MARIA TERESA LOPES FIGUEIRA PALMEIRA LEITE

APDO : Uniao Federal - MEX

ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

0021 AC-SP 1610281 0002109-46.2002.4.03.6127

RELATOR : DES.FED. PEIXOTO JUNIOR

APTE : INGRID ZANETTI ROCHA BORETTI incapaz e outro

ADV : ALBERTO JORGE RAMOS

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : EDUARDO FORTUNATO BIM

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

0022 AC-MS 1612077 0003988-03.2010.4.03.6000

RELATOR : DES.FED. PEIXOTO JUNIOR

APTE : GIL LEMES ROSA

ADV : EMILIA CARLOTA GONCALVES VILELA

APDO : Uniao Federal

ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO AO RECURSO.

0023 AC-MS 1611393 0006529-77.2008.4.03.6000

RELATOR : DES.FED. PEIXOTO JUNIOR

APTE : ELVITON SOLENY GOMES PACHECO

ADV : ALLINE D AMICO BEZERRA

APDO : Uniao Federal

ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

0024 AC-SP 1612068 0003201-38.2006.4.03.6121

RELATOR : DES.FED. PEIXOTO JUNIOR

APTE : Uniao Federal

ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM

APDO : JOSE AUGUSTO PAIS

ADV : ANTONIO CARVALHO DOS SANTOS FILHO

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO AO RECURSO.

0025 AC-SP 1609825 0568251-68.1983.4.03.6182

RELATOR : DES.FED. PEIXOTO JUNIOR

APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO

APDO : IND/ DE MEIAS MALAQUE S/A e outros

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO AO RECURSO

PARA ANULAR A SENTENÇA.

0026 AC-SP 1609908 0010503-30.2010.4.03.6105

RELATOR : DES.FED. PEIXOTO JUNIOR

APTE : BIG BAG UNIVERSAL LTDA -EPP e outro

ADV : JURANDIR CARNEIRO NETO

APDO : Caixa Economica Federal - CEF

ADV : MARY CARLA SILVA RIBEIRO

RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

0027 AC-SP 1563273 0008752-15.2003.4.03.6182

RELATOR : DES.FED. PEIXOTO JUNIOR

APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO

APDO : CRISTALLO IND/ E COM/ LTDA

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO E

À REMESSA OFICIAL, TIDA POR INTERPOSTA.

0028 AC-SP 1603799 0006181-09.2006.4.03.6104

RELATOR : DES.FED. PEIXOTO JUNIOR

APTE : DARCI BATISTA DA SILVA e outro

ADV : MARCEL TAKESI MATSUEDA FAGUNDES

APDO : Caixa Economica Federal - CEF

ADV : MILENE NETINHO JUSTO

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO AO RECURSO

PARA ANULAR A SENTENÇA E, NOS TERMOS DO ARTIGO 515, § 3º DO CÓDIGO DE

PROCESSO CIVIL, JULGAR IMPROCEDENTE A MEDIDA CAUTELAR.

0029 AC-SP 1603800 0007605-86.2006.4.03.6104

RELATOR : DES.FED. PEIXOTO JUNIOR

APTE : DARCI BATISTA DA SILVA e outro

ADV : RICARDO JOVINO DE MELO JUNIOR

APDO : Caixa Economica Federal - CEF

ADV : MILENE NETINHO JUSTO

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

0030 AC-SP 1613695 0025062-41.2009.4.03.6100

RELATOR : DES.FED. PEIXOTO JUNIOR

APTE : ANDRE CASSANTI FILHO e outro

ADV : FRANCISCO ANTONIO SIQUEIRA RAMOS

APDO : Caixa Economica Federal - CEF

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

0031 AC-SP 1580655 0002805-85.2010.4.03.6100

RELATOR : DES.FED. PEIXOTO JUNIOR

APTE : FRANCISCO CARLOS ALFIERI e outro

ADV : MARCIO BERNARDES

APDO : Caixa Economica Federal - CEF

ADV : SILVIO TRAVAGLI

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO AO RECURSO

PARA ANULAR A SENTENÇA MONOCRÁTICA, DETERMINANDO O PROSSEGUIMENTO DO

FEITO NA VARA DE ORIGEM.

0032 AC-SP 1603709 0003365-86.2008.4.03.6103

RELATOR : DES.FED. PEIXOTO JUNIOR

APTE : NADYR STEFANINI GIANINNI e outro

ADV : JOAO BENEDITO DA SILVA JUNIOR

APDO : Caixa Economica Federal - CEF

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

0033 AC-SP 1581239 0001274-38.2009.4.03.6119

RELATOR : DES.FED. PEIXOTO JUNIOR

APTE : HOME WORK RECURSOS HUMANOS LTDA

ADV : RAIMUNDO NONATO DE MORAES SOUZA

APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISINETO

A SEGUNDA TURMA, POR MAIORIA, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO

APENAS PARA DESCONSTITUIR A SENTENÇA ATÉ QUE SE FORMALIZE A PENHORA,

NOS TERMOS DO VOTO DO SENHOR DESEMBARGADOR FEDERAL NELTON DOS SANTOS,

ACOMPANHADO PELO VOTO DO SENHOR DESEMBARGADOR FEDERAL COTRIM GUIMARÃES,

VENCIDO O SENHOR DESEMBARGADOR FEDERAL RELATOR, QUE NEGAVA PROVIMENTO

AO RECURSO.

0034 AC-SP 1609182 0002892-10.2002.4.03.6104

RELATOR : DES.FED. PEIXOTO JUNIOR

APTE : JOAO RODRIGUES DIAS e outro

ADV : MARCIO BERNARDES

APDO : Caixa Economica Federal - CEF

ADV : MILENE NETINHO JUSTO

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO AO

RECURSO.

0035 ACR-SP 24474 0001415-46.2001.4.03.6181

2001.61.81.001415-9

RELATOR : DES.FED. NELTON DOS SANTOS

REVISOR : DES.FED. COTRIM GUIMARÃES

APTE : NILTON IZABO

ADV : FRANCISCO MARESCA JÚNIOR

APTE : Justica Publica

APDO : OS MESMOS

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO

DO RÉU E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

FEDERAL, AO FIM DE ELEVAR A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE PARA 2 (DOIS)

ANOS E 11 (ONZE) MESES DE RECLUSÃO, INICIALMENTE EM REGIME ABERTO,

SUBSTITUÍDA POR PRESTAÇÕES PECUNIÁRIA E DE SERVIÇOS À COMUNIDADE.

0036 ACR-SP 29017 0004925-33.2002.4.03.6181

2002.61.81.004925-7

RELATOR : DES.FED. NELTON DOS SANTOS

REVISOR : DES.FED. COTRIM GUIMARÃES

APTE : LUIZ CLARINDO DA SILVA

ADV : EMERSON TADAO ASATO

APDO : Justica Publica

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO, AO FIM DE REDUZIR A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE PARA 2 (DOIS) ANOS E 6 (SEIS) MESES DE RECLUSÃO, MANTENDO, QUANTO AO MAIS, A R. SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO. A EVENTUAL OCORRÊNCIA DE PRESCRIÇÃO, À VISTA DA PENA CONCRETAMENTE APLICADA, HAVERÁ DE SER EXAMINADA APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO PARA A ACUSAÇÃO.

0037 ApelReex-SP 1392669 0010104-45.2003.4.03.6105

2003.61.05.010104-5

RELATOR : DES.FED. NELTON DOS SANTOS

REVISOR : DES.FED. COTRIM GUIMARÃES

APTE : Uniao Federal

ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM

APTE : MARIA ZAIRA BAPTISTA DE MELLO e outros

ADV : IARA CRISTINA D ANDREA

APDO : IDERALDA RAMOS

ADV : MILTON JOSE APARECIDO MINATEL

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 6 VARA DE CAMPINAS - 5ª SSJ - SP

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL E À REMESSA OFICIAL, APENAS PARA ALTERAR A DISCIPLINA DOS JUROS E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DAS DEMAIS RÉS.

0038 ACR-SP 42815 0010927-14.2005.4.03.6181

RELATOR : DES.FED. COTRIM GUIMARÃES

REVISORA : DES.FED. CECILIA MELLO

APTE : CAROL REYNA YNCHICAQUE CALDERON

ADVG : ANDRE GUSTAVO BEVILACQUA PICCOLO (Int.Pessoal)

ADV : DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)

APDO : Justica Publica

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO AO APELO DA RÉ, APENAS PARA DETERMINAR A CONVERSÃO DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE EM RESTRITIVA DE DIREITOS CONSISTENTE EM PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA NO VALOR DE 10 (DEZ) SALÁRIOS MÍNIMOS A ENTIDADE PÚBLICA OU PRIVADA COM DESTINAÇÃO SOCIAL A SER DESIGNADA PELO JUÍZO DA EXECUÇÃO.

0039 ACR-SP 44366 0001855-93.2008.4.03.6117

RELATOR : DES.FED. COTRIM GUIMARÃES

REVISORA : DES.FED. CECILIA MELLO

APTE : ISMAEL DA SILVA

ADV : MATEUS TAMURA ARANHA (Int.Pessoal)

APDO : Justica Publica

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA PELO RÉU ISMAEL DA SILVA, MANTENDO INTEGRALMENTE A R. SENTENÇA CONDENATÓRIA RECORRIDA.

0040 ACR-SP 44535 0000585-80.2001.4.03.6181

RELATOR : DES.FED. COTRIM GUIMARÃES

REVISORA : DES.FED. CECILIA MELLO

APTE : JOSE DE LIRA BRANDAO

ADV : ARNALDO HENRIQUE BANNITZ

APDO : Justica Publica

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO RÉU, RESTANDO INTEGRALMENTE MANTIDA A R. SENTENÇA CONDENATÓRIA.

0041 ACR-SP 31557 0005243-63.2001.4.03.6112

2001.61.12.005243-4

RELATORA : DES.FED. CECILIA MELLO

REVISOR : DES.FED. PEIXOTO JUNIOR

APTE : SHIRLEY HASEGAWA DE MELO

ADV : CLEMENTE BAZAN HURTADO NETO

APDO : Justica Publica

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, REDUZINDO, DE OFÍCIO, O "QUANTUM" DIÁRIO DO DIA-MULTA PARA 1/30 (UM TRIGÉSIMO) DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE AO TEMPO DOS FATOS.

0042 ACR-SP 29313 0002324-51.2004.4.03.6127

2004.61.27.002324-6

RELATORA : DES.FED. CECILIA MELLO

APTE : MAGDIEL GARZARRO

ADV : LUCIANO PASOTI MONFARDINI

APDO : Justica Publica

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DETERMINAR A DEVOLUÇÃO DOS AUTOS À PRIMEIRA INSTÂNCIA PARA MANIFESTAÇÃO MINISTERIAL ACERCA DA POSSIBILIDADE DE TRANSAÇÃO PENAL, PREJUDICADO O EXAME DO MÉRITO RECURSAL, CONSIGNANDO A NECESSÁRIA URGÊNCIA DO TRÂMITE, EM RAZÃO DA IMINÊNCIA DA PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA ESTATAL.

0043 ACR-SP 40280 0005020-34.2000.4.03.6181

2000.61.81.005020-2

RELATORA : DES.FED. CECILIA MELLO

REVISOR : DES.FED. PEIXOTO JUNIOR

APTE : Justica Publica

APDO : ANTONIA CORTEZ DA SILVA

ADV : ALBERTINA NASCIMENTO FRANCO (Int.Pessoal)

APDO : VANIA MARIA FERREIRA

ADVG : JOSE MENDES NETO (Int.Pessoal)

ADV : DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

0044 ACR-MS 42704 0000770-25.2005.4.03.6005

INCID. : 9 - AGRAVO REGIMENTAL

RELATORA : DES.FED. CECILIA MELLO

REVISOR : DES.FED. PEIXOTO JUNIOR

APTE : LEONARDA RIBEIRO

ADV : WALDEMIR DE ANDRADE

APDO : Justica Publica

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO REGIMENTAL.

0045 AI-SP 429003 0001532-04.2011.4.03.0000(0000996262011403

RELATORA : DES.FED. CECILIA MELLO

AGRTE : RODRIGO VASCONCELLOS ANGELOTTI

ADV : ANDRE LUIZ DE LIMA DAIBES

AGRDO : Uniao Federal

ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM

ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 20 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO E JULGAR PREJUDICADO O PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO.

ACR-SP 42808 0005342-49.2003.4.03.6181

RELATOR : DES.FED. NELTON DOS SANTOS

REVISOR : DES.FED. COTRIM GUIMARÃES

APTE : Justica Publica

APTE : FABIO MONTEIRO DE BARROS FILHO

ADV : EUGENIO CARLO BALLIANO MALAVASI

APDO : OS MESMOS

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO RÉU E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO APELO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, AO FIM DE MAJORAR AS PENAS PARA 3 (TRÊS) ANOS DE RECLUSÃO, INICIALMENTE EM REGIME ABERTO, E 100 (CEM) DIAS-MULTA, SUBSTITUÍDA A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE POR PRESTAÇÕES PECUNIÁRIA E DE SERVIÇOS À COMUNIDADE.

QUANTO AO MAIS, FICA MANTIDA A R. SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO.

EM MESA HC-SP 45295 0009239-23.2011.4.03.0000(0010734232010403)

RELATOR : DES.FED. PEIXOTO JUNIOR

IMPTE : EINAR DE ALBUQUERQUE PISMEL JUNIOR

PACTE : EINAR DE ALBUQUERQUE PISMEL JUNIOR reu preso

ADV : CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA PEREIRA

IMPDO : JUIZO FEDERAL DA 9 VARA CRIMINAL DE SAO PAULO >1ª SSJ> SP

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU JULGAR IMPROCEDENTE A IMPETRAÇÃO E DENEGAR A ORDEM.

EM MESA HC-SP 42420 0026949-90.2010.4.03.0000(200861230009530)

RELATOR : DES.FED. NELTON DOS SANTOS

IMPTE : PEDRO LUIZ CUNHA ALVES DE OLIVEIRA

IMPTE : THEODORO BALDUCCI DE OLIVEIRA

PACTE : JAIME CORREA PILZ

PACTE : GERSON LEONARDO MORELLI

ADV : PEDRO LUIZ CUNHA ALVES DE OLIVEIRA

IMPDO : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE BRAGANÇA PAULISTA-23ª SSJ-SP

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONCEDER A ORDEM PARA, RECONHECENDO A OCORRÊNCIA DA PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA ESTATAL, DECLARAR A EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE, FAZENDO-O COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 107, INCISO IV, C.C. O ARTIGO 109, INCISO V, AMBOS DO CÓDIGO PENAL, NOS TERMOS DO VOTO DO SENHOR DESEMBARGADOR FEDERAL RELATOR, ACOMPANHADO PELO VOTO DO SENHOR DESEMBARGADOR FEDERAL COTRIM GUIMARÃES E PELO VOTO DA SENHORA DESEMBARGADORA FEDERAL CECILIA MELLO, ESTA ÚLTIMA PELA CONCLUSÃO. FARÁ DECLARAÇÃO DE VOTO A SENHORA DESEMBARGADORA FEDERAL CECILIA MELLO.

ApelReex-MS 1417482 0010036-22.2003.4.03.6000

2003.60.00.010036-5

RELATOR : DES.FED. COTRIM GUIMARÃES

APTE : Uniao Federal

ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM

APDO : TAKAHIRO MOLICAWA

ADV : ANA HELENA BASTOS E SILVA CANDIA

REMTTE : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE CAMPO GRANDE Sec Jud MS

RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

ApelReex-SP 1275713 0015086-20.2003.4.03.6100

2003.61.00.015086-3

RELATOR : DES.FED. COTRIM GUIMARÃES

APTE : Uniao Federal

ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM

APDO : DENISE ROSA TRINDADE

ADV : ELIANA LUCIA FERREIRA

ADV : CESAR RODOLFO SASSO LIGNELLI

REMTTE : JUIZO FEDERAL DA 8 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

AC-SP 1392857 0012603-05.2003.4.03.6104

2003.61.04.012603-3

RELATOR : DES.FED. COTRIM GUIMARÃES

APTE : ALEXANDRE BUENO e outros

ADV : ESTANISLAU ROMEIRO PEREIRA JUNIOR

APDO : Uniao Federal

ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM

APDO : Cia Docas do Estado de Sao Paulo CODESP

ADV : RICARDO MARCONDES DE M SARMENTO

RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

AC-SP 1496524 0009856-90.2010.4.03.9999(9900000143)

RELATOR : DES.FED. COTRIM GUIMARÃES

APTE : MAQUINAS AGRICOLAS JACTO S/A

ADV : ROGER PAMPANA NICOLAU

APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

REPTE : Caixa Economica Federal - CEF

ADVG : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO

RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

EM MESA HC-MS 45396 0010095-84.2011.4.03.0000(0000364882011403

RELATOR : DES.FED. PEIXOTO JUNIOR

IMPTE : MARCUS DOUGLAS MIRANDA

IMPTE : VANESSA DE LIMA CAMPOS

PACTE : JANSEY RICARDO FERREIRA MACHADO reu preso

ADV : MARCUS DOUGLAS MIRANDA

IMPDO : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE NAVIRAI > 6ª SSJ > MS

A SEGUNDA TURMA, POR MAIORIA, DECIDIU JULGAR PROCEDENTE A IMPETRAÇÃO E

CONCEDER A ORDEM PARA DETERMINAR A LIBERDADE PROVISÓRIA MEDIANTE FIANÇA

A SER ARBITRADA PELO JUIZ DE PRIMEIRO GRAU, NOS TERMOS DO VOTO DO

SENHOR DESEMBARGADOR FEDERAL RELATOR, ACOMPANHADO, PELA CONCLUSÃO, PELO

VOTO DO SENHOR DESEMBARGADOR FEDERAL COTRIM GUIMARÃES, VENCIDO O SENHOR

DESEMBARGADOR FEDERAL NELTON DOS SANTOS QUE DENEGAVA A ORDEM.

EM MESA HC-SP 44767 0005871-06.2011.4.03.0000(0009227192010403

RELATOR : DES.FED. PEIXOTO JUNIOR

IMPTE : MARIA DO SOCORRO CABRAL CARNEIRO

PACTE : HIGINO DUARTE REGAL reu preso

ADV : MARIA DO SOCORRO CABRAL CARNEIRO

IMPDO : JUIZO FEDERAL DA 5 VARA DE GUARULHOS > 19 SSP > SP

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU JULGAR IMPROCEDENTE A

IMPETRAÇÃO E DENEGAR O ORDEM.

EM MESA HC-SP 44554 0004191-83.2011.4.03.0000(0000208522011403

RELATOR : DES.FED. PEIXOTO JUNIOR

IMPTE : Defensoria Publica da Uniao

ADV : DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)

PACTE : JAIME BASTIDA RIERA reu preso

ADVG : MARIA DO CARMO GOULART MARTINS (Int.Pessoal)

ADV : DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO

IMPDO : JUIZO FEDERAL DA 5 VARA DE GUARULHOS > 19 SSP > SP

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU JULGAR IMPROCEDENTE A
IMPETRAÇÃO E DENEGAR A ORDEM, NOS TERMOS DO SENHOR DESEMBARGADOR
FEDERAL RELATOR, ACOMPANHADO PELO VOTO DO SENHOR DESEMBARGADOR FEDERAL
NELTON DOS SANTOS E PELO VOTO DO SENHOR DESEMBARGADOR FEDERAL COTRIM
GUIMARÃES, ESTE COM REDUÇÃO DE FUNDAMENTO.

EM MESA AC-SP 1586018 0022566-44.2006.4.03.6100

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. PEIXOTO JUNIOR

APTE : COLEGIO GALVAO S/C LTDA

ADV : EDISON FREITAS DE SIQUEIRA

APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE
DECLARAÇÃO.

EM MESA AC-SP 1579781 0047935-02.1995.4.03.6108

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. PEIXOTO JUNIOR

APTE : Instituto Nacional de Colonizacao e Reforma Agraria INCRA

ADVG : DANIEL GUARNETTI DOS SANTOS

ADV : PAULO SÉRGIO MIGUEZ URBANO

APDO : VERA YAZBEK ZUGAIB e outros

ADV : RUBENS LAZZARINI

APDO : EDUARDO ZUGAIB

ADV : ANTONIO IVO AIDAR

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE
DECLARAÇÃO.

EM MESA AC-SP 1592588 0029596-62.2008.4.03.6100

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. PEIXOTO JUNIOR

APTE : MARLENE DA SILVA

ADV : VERA LUCIA DA FONSECA SILVA

APDO : Caixa Economica Federal - CEF

APDO : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA

ADV : TONI ROBERTO MENDONCA

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE
DECLARAÇÃO.

EM MESA AMS-SP 191818 1006181-49.1998.4.03.6111(9810061811)

1999.03.99.063312-8

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. PEIXOTO JUNIOR

APTE : HONORATO RODRIGUES DA CUNHA FILHO

ADV : ALEXANDRE ALVES VIEIRA

ADV : MARCOS VINICIUS GONÇALVES FLORIANO

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : JULIO DA COSTA BARROS

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NÃO CONHECER DOS EMBARGOS DE
DECLARAÇÃO.

EM MESA ApelReex-SP 1570704 0007523-84.2008.4.03.6104

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. PEIXOTO JUNIOR

APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO

APDO : JORGE RODRIGUES DO VALLE

ADV : ARNALDO TEBECHERANE HADDAD

REMTTE : JUIZO FEDERAL DA 5 VARA DE SANTOS Sec Jud SP

INTERES : TREINASSE ASSESSORIA EM TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE
PESSOAL LTDA

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE
DECLARAÇÃO E CONDENAR A EMBARGANTE AO PAGAMENTO DE MULTA DE 1% SOBRE O
VALOR DA CAUSA.

EM MESA AI-MS 414968 0024243-37.2010.4.03.0000(0005481152010403

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR : DES.FED. PEIXOTO JUNIOR

AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISINETO

AGRDO : REGINA CLARICE CUNHA e outros

ADV : LUCAS RICARDO CABRERA

ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE CAMPO GRANDE Sec Jud MS

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO
LEGAL COM CONDENAÇÃO DA PARTE AGRAVANTE AO PAGAMENTO DA MULTA PREVISTA
NO ARTIGO 557, § 2º, DO CPC.

AC-SP 1601553 0006420-89.2011.4.03.9999(0800000012)

RELATOR : DES.FED. PEIXOTO JUNIOR

APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISINETO

APDO : IRMAOS MURARO LTDA e outros

ADV : LAURO SHIBUYA

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NÃO CONHECER DO RECURSO.

EM MESA HC-SP 44566 0004378-91.2011.4.03.0000(0000516962011403

RELATOR : DES.FED. COTRIM GUIMARÃES

IMPTE : Defensoria Publica da Uniao

ADV : DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)

PACTE : JEREMIAS CORREA DE SA reu preso

ADVG : ALAN RAFAEL ZORTEA DA SILVA (Int.Pessoal)

ADV : DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO

IMPDO : JUIZO FEDERAL DA 10 VARA CRIMINAL DE SAO PAULO >1ª SSJ> SP

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DENEGAR A ORDEM.

EM MESA HC-SP 44747 0005552-38.2011.4.03.0000

RELATOR : DES.FED. COTRIM GUIMARÃES

IMPTE : RODRIGO DE BITTENCOURT MUDROVITSCH

IMPTE : RAQUEL BOTELHO SANTORO

IMPTE : ANDRE LUIZ GERHEIM

IMPTE : NATHALIA FERREIRA DOS SANTOS

PACTE : JOAO ROBERTO MENEZES FERREIRA

ADV : RODRIGO DE BITTENCOURT MUDROVITSCH

IMPDO : JUIZO FEDERAL DA 4 VARA CRIMINAL SAO PAULO SP

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DENEGAR A ORDEM.

EM MESA ACR-SP 35884 0014140-91.2006.4.03.6181

2006.61.81.014140-4

INCID. : 9 - AGRAVO REGIMENTAL

RELATOR : DES.FED. COTRIM GUIMARÃES

APTE : EMANUEL CARLOS CABRERA

ADV : JANIO URBANO MARINHO JUNIOR (Int.Pessoal)

ADV : ANNE ELISABETH NUNES DE OLIVEIRA (Int.Pessoal)

APDO : Justica Publica

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO AO AGRAVO

REGIMENTAL PARA RECONSIDERAR A DECISÃO MONOCRÁTICA QUE DECLAROU EXTINTA

A PUNIBILIDADE DE EMANUEL CARLOS CABRERA, DETERMINANDO O PROSSEGUIMENTO

DO RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO PELA DEFESA.

ACR-SP 37850 0003904-61.1999.4.03.6105

1999.61.05.003904-8

RELATOR : DES.FED. COTRIM GUIMARÃES

REVISORA : DES.FED. CECILIA MELLO

APTE : JOSE ESCODRO NETTO

ADV : WILLIAN ALVES DOS SANTOS

APTE : Justica Publica

APDO : GIUSEPPE MARIO PRIOR

ADVG : DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO

APDO : OS MESMOS

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE JOSÉ ESCODRO NETTO E, DECIDIU POR MAIORIA, DAR PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PARA CONDENAR GIUSEPPE MÁRIO PRIOR À PENA DE 2 (DOIS) ANOS, 8 (OITO) MESES E 12 (DOZE) DIAS DE RECLUSÃO E 34 (TRINTA E QUATRO) DIAS-MULTA, E AUMENTAR A PENA DE MULTA APLICADA AO CORRÉU JOSÉ ESCODRO NETTO, NOS TERMOS DO VOTO DO SENHOR DESEMBARGADOR FEDERAL RELATOR ACOMPANHADO PELO VOTO DA SENHORA DESEMBARGADORA FEDERAL CECILIA MELLO, VENCIDO O SENHOR DESEMBARGADOR FEDERAL PEIXOTO JUNIOR QUE DAVA PROVIMENTO AO RECURSO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PARA CONDENAR GIUSEPPE MÁRIO PRIOR À PENA DE 2 (DOIS) ANOS, 4 (QUATRO) MESES E 24 (VINTE E QUATRO) DIAS DE RECLUSÃO E 12 (DOZE) DIAS-MULTA. A TURMA, TAMBÉM DECIDIU POR MAIORIA, DE OFÍCIO, REDUZIR A PENA APLICADA PARA O RÉU JOSÉ ESCODRO NETTO FIXANDO-A EM 2 (DOIS) ANOS, 8 (OITO) MESES E 12 (DOZE) DIAS DE RECLUSÃO E 34 (TRINTA E QUATRO) DIAS-MULTA, NOS TERMOS DO VOTO DO SENHOR DESEMBARGADOR FEDERAL RELATOR, ACOMPANHADO PELO VOTO DA SENHORA DESEMBARGADORA FEDERAL CECILIA MELLO, VENCIDO O SENHOR DESEMBARGADOR FEDERAL PEIXOTO JUNIOR QUE FIXAVA A PENA DE JOSÉ ESCODRO NETTO EM 2 (DOIS) ANOS, 4 (QUATRO) MESES E 24 (VINTE E QUATRO) DIAS DE RECLUSÃO E 12 (DOZE) DIAS-MULTA.

EM MESA ACR-MS 43382 0000811-74.2000.4.03.6002

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. COTRIM GUIMARÃES

APTE : VILMAR HENDGES

APTE : LOTARIO BECKERT

ADV : CELSO JOSE ROSSATO JUNIOR

APDO : Justica Publica

EXT PNB : NEDY RODRIGUES BORGES

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE
DECLARAÇÃO OPOSTOS POR LOTÁRIO BECKERT E VILMAR HENDGES.

EM MESA REO-MS 1455221 0009675-05.2003.4.03.6000

2003.60.00.009675-1

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR : DES.FED. COTRIM GUIMARÃES

PARTE A : ALINOR VIEIRA DA SILVA

ADV : SOCRATES ARAUJO CONCEICAO AMORAS

PARTE R : Uniao Federal

ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE CAMPO GRANDE Sec Jud MS

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO
LEGAL.

EM MESA AI-SP 333334 0015183-11.2008.4.03.0000(8800123473)

2008.03.00.015183-7

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR : DES.FED. COTRIM GUIMARÃES

AGRTE : Furnas Centrais Eletricas S/A

ADV : JACY DE PAULA SOUZA CAMARGO

AGRDO : JOSE LOURENCON e outros

ADV : ELIANE POTENZA

ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 13 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO
LEGAL.

EM MESA AC-SP 1442039 0029257-79.2003.4.03.6100

2003.61.00.029257-8

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR : DES.FED. COTRIM GUIMARÃES

APTE : HAROLDO RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR

ADV : ANA CAROLINA DOS SANTOS MENDONCA

ADV : ANNE CRISTINA ROBLES BRANDINI

APDO : Caixa Economica Federal - CEF

ADV : RICARDO SANTOS

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONHECER PARCIALMENTE DO
AGRAVO LEGAL E, NA PARTE CONHECIDA, NEGAR-LHE PROVIMENTO.

EM MESA AC-SP 1500208 0001927-10.2003.4.03.6100

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR : DES.FED. COTRIM GUIMARÃES

APTE : PAULO FAGUNDES DA SILVA

ADV : MARCELO VIANNA CARDOSO

APTE : Caixa Economica Federal - CEF

APTE : EMGEA Empresa Gestora de Ativos

ADV : RENATA CRISTINA FAILACHE DE OLIVEIRA FABER

APDO : OS MESMOS

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO
LEGAL.

EM MESA AC-SP 856379 0042547-40.1998.4.03.6100(9800425470)

2003.03.99.004633-2

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR : DES.FED. COTRIM GUIMARÃES

APTE : PETER FRANZ REITERMANN e outro

ADV : JOAO BOSCO BRITO DA LUZ

APTE : Caixa Economica Federal - CEF

ADV : TANIA FAVORETTO

APDO : OS MESMOS

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL DA CEF, CONHECER PARCIALMENTE DO AGRAVO DOS MUTUÁRIOS E, NA PARTE CONHECIDA, NEGAR-LHE PROVIMENTO.

EM MESA AC-SP 1420639 0007316-97.2008.4.03.6100

2008.61.00.007316-7

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR : DES.FED. COTRIM GUIMARÃES

APTE : Caixa Economica Federal - CEF

ADV : ILSANDRA DOS SANTOS LIMA

APTE : Uniao Federal

ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM

APDO : PAULO ROBERTO LEME MARTINS MELACHOS e outro

ADV : EDUARDO FRANCISCO VERGMAM PRADO

PARTE R : EMGEA Empresa Gestora de Ativos

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL DA CEF E DA UNIÃO FEDERAL.

EM MESA AC-SP 1565965 0009350-11.2009.4.03.6100

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR : DES.FED. COTRIM GUIMARÃES

APTE : OTILIA MORBI

ADV : GUILHERME DE CARVALHO

APDO : Caixa Economica Federal - CEF

ADV : ELIANE HAMAMURA

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL.

EM MESA AC-SP 1574489 0005149-39.2010.4.03.6100

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR : DES.FED. COTRIM GUIMARÃES

APTE : ANTONIO DE OLIVEIRA FERREIRA

ADV : GUILHERME DE CARVALHO

APDO : Caixa Economica Federal - CEF

ADV : ZORA YONARA M DOS SANTOS CARVALHO

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO

LEGAL.

EM MESA AC-SP 1574485 0004431-42.2010.4.03.6100

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR : DES.FED. COTRIM GUIMARÃES

APTE : Caixa Economica Federal - CEF

ADV : ZORA YONARA M DOS SANTOS CARVALHO

APDO : ANTONIO CARLOS FERREIRA

ADV : NIVEA MARTINS DOS SANTOS

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NÃO CONHECER DO AGRAVO LEGAL

DA CEF E NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DO FUNDISTA.

EM MESA AC-SP 861252 0017291-90.2001.4.03.6100

2001.61.00.017291-6

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR : DES.FED. COTRIM GUIMARÃES

APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO

APDO : CENTRAL LOCADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA

ADV : LUIZ OTAVIO PINHEIRO BITTENCOURT

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO AO

AGRAVO LEGAL, PARA AUTORIZAR A COMPENSAÇÃO DO RECOLHIMENTO RELACIONADO

COM A COMPETÊNCIA DE ABRIL/96 E RECONHECER O DESCABIMENTO DA PRESCRIÇÃO

DECLARADA EM RELAÇÃO AOS MESES DE ABRIL E MAIO DE 1991.

EM MESA AC-SP 938656 0000378-11.2003.4.03.6117

2003.61.17.000378-6

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. COTRIM GUIMARÃES

APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO

APDO : COML/ E TRANSPORTADORA LUIZINHO LTDA

ADV : MARCELLO MARTINS MOTTA FILHO

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EM MESA AC-SP 1271350 0020218-53.2006.4.03.6100

2006.61.00.020218-9

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. COTRIM GUIMARÃES

APTE : GUSTAVO MIRANDA

ADV : JULIO CESAR GONÇALVES

APDO : Uniao Federal - MEX

ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU JULGAR PROCEDENTES OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTOS PELA UNIÃO FEDERAL E REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTOS PELA PARTE AUTORA.

EM MESA ACR-SP 30580 0004447-25.2003.4.03.6105

2003.61.05.004447-5

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. CECILIA MELLO

APTE : Justica Publica

APDO : GERCI CLESIO TEIXEIRA

ADVG : FABIO RICARDO CORREGO QUARESMA (Int.Pessoal)

ADV : ANNE ELISABETH NUNES DE OLIVEIRA (Int.Pessoal)

APDO : MARCOS ROBERTO CANDIDO

ADV : PEDRO DAVID BERALDO (Int.Pessoal)

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU ACOLHER EM PARTE OS EMBARGOS

DE DECLARAÇÃO, COM EFEITOS INFRINGENTES, SOMENTE PARA REDUZIR A PENA
PECUNIÁRIA SUBSTITUTIVA DA PRIVATIVA DE LIBERDADE PARA 1/2 (MEIO)
SALÁRIO MÍNIMO, A SER ENTREGUE À ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
PÚBLICA OU PRIVADA, A SER DEFINIDA PELO JUÍZO DAS EXECUÇÕES,
CONSIGNANDO SEJA ESTIPULADA A FORMA DE PAGAMENTO MAIS ADEQUADA À
REALIDADE DE CADA UM.

EM MESA ACR-SP 30860 0006654-60.2003.4.03.6181

2003.61.81.006654-5

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. CECILIA MELLO

APTE : MARIO HIROSHE

ADV : WAGNER TAKASHI SHIMABUKURO

APTE : Justica Publica

APDO : OS MESMOS

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE
DECLARAÇÃO.

EM MESA ACR-SP 41935 0011422-58.2005.4.03.6181

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. CECILIA MELLO

APTE : Justica Publica

APDO : PAULO DOS SANTOS SILVA

ADVG : MARCUS VINICIUS RODRIGUES LIMA (Int.Pessoal)

ADV : ANNE ELISABETH NUNES DE OLIVEIRA (Int.Pessoal)

ADV : DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE
DECLARAÇÃO.

EM MESA AI-SP 285912 0113009-08.2006.4.03.0000(9200421482)

2006.03.00.113009-2

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA : DES.FED. CECILIA MELLO

AGRTE : Uniao Federal

PROC : MARIA CLAUDIA MELLO E SILVA

AGRDO : ODIL VASQUEZ MARTINEZ e outros

ADV : MARCELO GUIMARAES DA ROCHA E SILVA

ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 14 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO

LEGAL.

EM MESA AI-SP 410716 0019527-64.2010.4.03.0000(0012521392010403

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA : DES.FED. CECILIA MELLO

AGRTE : FINAUSTRIA ASSESSORIA ADMINISTRACAO E SERVICOS DE CREDITO LTDA

e outro

ADV : NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES

AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO

ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 13 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO

LEGAL.

EM MESA AI-MS 420687 0030933-82.2010.4.03.0000(0002714042010403

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA : DES.FED. CECILIA MELLO

AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO

AGRDO : VILSON ZANATTA e outros

ADV : REGIS OTTONI RONDON

ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE CAMPO GRANDE Sec Jud MS

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO

LEGAL.

EM MESA AI-MS 409390 0018003-32.2010.4.03.0000(0005008292010403

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA : DES.FED. CECILIA MELLO

AGRTE : SINDICATO INTERMUNICIPAL DAS INDUSTRIAS DO VESTUARIO,

TECELAGEM E FIACAO DO MS - SINDIVEST/MS

ADV : NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES

AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISINETO

ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE CAMPO GRANDE Sec Jud MS

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO

LEGAL.

EM MESA AI-SP 432134 0005346-24.2011.4.03.0000(0011786462010403

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA : DES.FED. CECILIA MELLO

AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISINETO

AGRDO : ACOTUBO IND/ E COM/ LTDA

ADV : RENATO NUNES CONFOLONIERI

ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 5 VARA DE GUARULHOS > 19 SSP > SP

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO

LEGAL.

EM MESA AI-SP 410543 0019324-05.2010.4.03.0000(0004057172010403

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA : DES.FED. CECILIA MELLO

AGRTE : ASSOCIACAO DE ENSINO SUPERIOR DE SAO JOSE DOS CAMPOS AESJC

ADV : WAGNER SILVA RODRIGUES

AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISINETO

ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE S J CAMPOS SP

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO

LEGAL.

EM MESA AI-SP 434582 0008158-39.2011.4.03.0000(0009375512005403

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA : DES.FED. CECILIA MELLO

AGRTE : Departamento Nacional de Infra Estrutura de Transportes DNIT

ADV : MARINEY DE BARROS GUIGUER

AGRDO : FERNANDO DE SOUZA e outro

ADV : JOAO CAMARGO SOUZA

PARTE R : Uniao Federal

ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM

PARTE R : Fazenda do Estado de Sao Paulo e outros

ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 4 VARA DE SANTOS Sec Jud SP

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO

LEGAL.

EM MESA AC-SP 1081561 0003735-21.2001.4.03.6100

2001.61.00.003735-1

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA : DES.FED. CECILIA MELLO

APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISINETO

APDO : PRAKOLAR ARTES IMPRESSAS LTDA

ADV : EDUARDO PEREZ SALUSSE

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO

LEGAL.

EM MESA AC-SP 1306945 0054600-53.1998.4.03.6100(9800546006)

2008.03.99.020616-3

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA : DES.FED. CECILIA MELLO

APTE : ADA REGINA HERNANDEZ

ADV : JOAO BOSCO BRITO DA LUZ

APDO : Caixa Economica Federal - CEF

ADV : ANA PAULA TIERNO DOS SANTOS

PARTE R : EMGEA Empresa Gestora de Ativos

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO

LEGAL.

EM MESA AC-SP 640488 0043716-62.1998.4.03.6100(9800437169)

2000.03.99.064613-9

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA : DES.FED. CECILIA MELLO

APTE : Caixa Economica Federal - CEF

ADV : LUIZ AUGUSTO DE FARIAS

APDO : ADA REGINA HERNANDEZ

ADV : MARCIO BERNARDES

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO

LEGAL.

EM MESA AC-SP 717789 0006045-28.2000.4.03.6102

2000.61.02.006045-3

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA : DES.FED. CECILIA MELLO

APTE : JOAO PAULO RIBEIRO NEVES e outro

ADV : CARLOS ALBERTO PEREIRA

APTE : Caixa Economica Federal - CEF

ADV : JOSE BENEDITO RAMOS DOS SANTOS

APDO : OS MESMOS

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO

LEGAL.

EM MESA AC-SP 717790 0013936-03.2000.4.03.6102

2000.61.02.013936-7

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA : DES.FED. CECILIA MELLO

APTE : JOAO PAULO RIBEIRO NEVES e outro

ADV : CARLOS ALBERTO PEREIRA

APDO : Caixa Economica Federal - CEF

ADV : JOSE BENEDITO RAMOS DOS SANTOS

APDO : BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A

ADV : SERGIO DE MENDONCA JEANNETTI

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO
LEGAL.

EM MESA AI-MS 401246 0008017-54.2010.4.03.0000(0000566142010403

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. CECILIA MELLO

AGRTE : LEANDRO SCALABRIN

ADV : PATRICIA RODRIGUES CERRI BARBOSA

AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO

ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE DOURADOS >2ºSSJ>MS

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE
DECLARAÇÃO.

EM MESA AI-SP 411502 0020417-03.2010.4.03.0000(0005262842010403

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. CECILIA MELLO

AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO

AGRDO : JOSE HENRIQUE ALVES TRINDADE

ADV : GUSTAVO MARTINS MARCHETTO

ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 5 VARA DE RIBEIRAO PRETO SP

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU ACOLHER OS EMBARGOS DE
DECLARAÇÃO.

EM MESA AI-SP 372699 0017447-64.2009.4.03.0000(9407016790)

2009.03.00.017447-7

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. CECILIA MELLO

AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : JULIO CÉSAR CASARIE CLAUDIA AKEMI OWADA

AGRDO : MAQUINAS AGRICOLAS FORTUNA LTDA e outro

ADV : VICENTE CARLOS LUCIO

ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 6 VARA DE S J RIO PRETO SP

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EM MESA AI-SP 393273 0043124-96.2009.4.03.0000(200061820418100)

2009.03.00.043124-3

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. CECILIA MELLO

AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

REPTE : Caixa Economica Federal - CEF

ADV : MARIA AUXILIADORA FRANCA SENNE

AGRDO : FERVAL PARTICIPACAO E ASSESSORIA DE CREDITO S/C LTDA e outros

ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 4 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EM MESA AI-MS 401242 0008013-17.2010.4.03.0000(0000571362010403)

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. CECILIA MELLO

AGRTE : ADELSON PAULO FRAMESCHI

ADV : PATRICIA RODRIGUES CERRI BARBOSA

AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO

ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE DOURADOS >2ªSSJ>MS

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EM MESA AI-SP 404486 0012399-90.2010.4.03.0000(0003685772010403

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. CECILIA MELLO

AGRTE : L A FALCAO BAUER CENTRO TECNOLOGICO DE CONTROLE DA QUALIDADE LTDA

ADV : MARCOS CEZAR NAJARIAN BATISTA

AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO

ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 10 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

ACR-SP 29718 0010333-93.2003.4.03.6108

2003.61.08.010333-0

RELATORA : DES.FED. CECILIA MELLO

REVISOR : DES.FED. PEIXOTO JUNIOR

APTE : VALQUIRIA ROSA ZANON

ADV : ADRIANO LUCIO VARAVALLO

APTE : IVANIR DOS SANTOS GARCIA

ADVG : DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO

APTE : JORGE DELFINO AUGUSTO DE FIGUEIREDO

ADV : AFONSO FELIX GIMENEZ

APDO : Justica Publica

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DE IVANIR DOS SANTOS GARCIA E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DE VALQUÍRIA ROSA ZANON E JORGE DELFINO AUGUSTO DE FIGUEIREDO, SOMENTE PARA EXCLUIR OS EFEITOS DA CONDENAÇÃO IMPOSTOS AOS MESMOS, NO QUE CONCERNE AO ART.92, I, "A", DO CP.

Encerrou-se a sessão às 18:10 horas, tendo sido julgados 96

processos.

São Paulo, 24 de maio de 2011.

DESEMBARGADOR FEDERAL PEIXOTO JUNIOR

Presidente do(a) SEGUNDA TURMA

MARTA FERNANDES MARINHO CURIA

Secretário(a) do(a) SEGUNDA TURMA

PAUTA DE JULGAMENTOS - ADITAMENTO

Determino a inclusão dos processos abaixo relacionados na Pauta de Julgamentos do dia 21 de junho de 2011, TERÇA-FEIRA, às 14:00 horas, podendo, entretanto, nessa mesma Sessão ou Sessões subseqüentes, ser julgados os processos adiados ou constantes de Pautas já publicadas.

00048 ACR 40167 0005640-02.2007.4.03.6181 000564002200740 SP

: DES.FED. COTRIM GUIMARÃES

RELATOR

REVISORA

APTE

ADV

ADV

ADV

APDO

: DES.FED. CECILIA MELLO
: JOSE ROBERTO FIEL DA SILVA
: DOUGLIMAR DA SILVA MORAIS (Int.Pessoal)
: ANNE ELISABETH NUNES DE OLIVEIRA (Int.Pessoal)
: DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
: Justica Publica

00049 ACR 42098 0001228-25.2004.4.03.6119 000122825200440 SP

RELATOR

REVISORA

APTE

ADV

APTE

ADV

APDO

: DES.FED. COTRIM GUIMARÃES
: DES.FED. CECILIA MELLO
: JOSE DOMINGUES RIBAS
: ALEXANDRE SOARES DOS SANTOS
: RONIVON DA CONCEICAO ALVES
: NATALICIO DIAS DA SILVA
: Justica Publica

Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 7 de junho de 2011.

DESEMBARGADOR FEDERAL PEIXOTO JUNIOR

Presidente do(a) SEGUNDA TURMA

SUBSECRETARIA DA 6ª TURMA

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 3ª REGIÃO

SUBSECRETARIA DA SEXTA TURMA

RETIFICAÇÃO

Na Ata de julgamentos da 12ª Sessão Ordinária, realizada em 16 de maio de 2001, publicada no D.J.U. de 04/06/01, às páginas 844 a 863, a decisão correta, e não como constou, referente ao feito abaixo relacionado, é a seguinte:

PROC. : 0309073-38.1994.4.0 APELREE ORI:9403090731/SP REG:30.10.2000
APTE : União Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES
APDO : AUTO POSTO AVENIDA DE SAO CARLOS LTDA
ADV : IVAR LUIZ NUNES PIAZZETA
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE RIBEIRAO PRETO SP
RELATOR: DES.FED. REGINA COSTA / SEXTA TURMA

A Turma, por maioria, deu parcial provimento à remessa oficial, em menor extensão, nos termos do voto da Relatora.

São Paulo, 6 de junho de 2011.

DESEMBARGADOR FEDERAL MAIRAN MAIA

Presidente da Sexta Turma

MARCELO RIBEIRO GONÇALVES TEOTONIO

Secretário

SUBSECRETARIA DA 8ª TURMA

PAUTA DE JULGAMENTOS

Determino a inclusão dos processos abaixo relacionados na Pauta de Julgamentos do dia 11 de julho de 2011, SEGUNDA-FEIRA, às 14:00 horas, podendo, entretanto, nessa mesma Sessão ou Sessões subseqüentes, ser julgados os processos adiados ou constantes de Pautas já publicadas.

00001 AC 1630740 0007490-60.2009.4.03.6104 000749060200940 SP

RELATORA : DES.FED. VERA JUCOVSKY
APTE : IVANI BANDEIRA DE FIGUEIREDO
ADV : MARCELLO RAMALHO FILGUEIRAS
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : LUIZ ANTONIO LOURENA MELO
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
Anotações : JUST.GRAT.

00002 AC 1631665 0011422-76.2010.4.03.6183 001142276201040 SP

RELATORA : DES.FED. VERA JUCOVSKY
APTE : AMELIA TONET
ADV : SONIA PEREIRA ALCKMIN
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : ROBERTA ROVITO
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
Anotações : JUST.GRAT.

00003 ApelRe 1630071 0017254-54.2011.4.03.9999 1000001543 SP

RELATORA : DES.FED. VERA JUCOVSKY
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : JOSE LUIS SERVILHO DE OLIVEIRA CHALOT
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : OSMAR DA CONCEICAO
ADV : MURILO GURJÃO SILVEIRA AITH
REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE DIADEMA SP
Anotações : DUPLO GRAU JUST.GRAT.

00004 AC 1630817 0008998-61.2010.4.03.6183 000899861201040 SP

RELATORA : DES.FED. VERA JUCOVSKY
APTE : SEVERINO FRANCISCO DE OLIVEIRA
ADV : GUILHERME DE CARVALHO
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADVG : LILIANE MAHALEM DE LIMA
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
Anotações : JUST.GRAT.

00005 AC 1630855 0001492-47.2010.4.03.6114 000149247201040 SP

RELATORA : DES.FED. VERA JUCOVSKY
APTE : JOAO MARGARIDO PAULINO
ADV : MURILO GURJÃO SILVEIRA AITH
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : MIGUEL HORVATH JUNIOR
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
Anotações : JUST.GRAT.

00006 AC 1630654 0004354-25.2009.4.03.6114 000435425200940 SP

RELATORA : DES.FED. VERA JUCOVSKY
APTE : ADILSON CAMELLO
ADV : JAQUELINE BELVIS DE MORAES
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : TELMA CELI RIBEIRO DE MORAES
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
Anotações : JUST.GRAT.

00007 AC 1626198 0001135-54.2010.4.03.6183 000113554201040 SP

RELATORA : DES.FED. VERA JUCOVSKY
APTE : JOSE MACHADO DE ABREU
ADV : SIDNEY KLEBER MILANI MELARI MODESTO
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : WILSON HARUAKI MATSUOKA JUNIOR
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
Anotações : JUST.GRAT.

00008 AC 1624118 0013206-88.2010.4.03.6183 001320688201040 SP

RELATORA : DES.FED. VERA JUCOVSKY
APTE : NIVALDO GUIMARAES (= ou > de 60 anos)
ADV : CARLOS LOPES CAMPOS FERNANDES
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADVG : NATASCHA MACHADO FRACALANZA PILA
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

Anotações : JUST.GRAT. PRIORIDADE

00009 AC 1627993 0010619-07.2008.4.03.6105 001061907200840 SP

RELATORA : DES.FED. VERA JUCOVSKY
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : ANA PAULA FERREIRA SERRA SPECIE
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : JOSE SARTORI
ADV : JOÃO OSVALDO BADARI ZINSLY RODRIGUES
Anotações : JUST.GRAT.

00010 AC 1630818 0002913-72.2010.4.03.6114 000291372201040 SP

RELATORA : DES.FED. VERA JUCOVSKY
APTE : REINALDO SCUDERO
ADV : GUILHERME DE CARVALHO
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : MIGUEL HORVATH JUNIOR
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
Anotações : JUST.GRAT.

00011 AC 1632780 0005296-84.2010.4.03.6126 000529684201040 SP

RELATORA : DES.FED. VERA JUCOVSKY
APTE : RAUL LINARES DE MORAES
ADV : MURILO GURJÃO SILVEIRA AITH
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADVG : CRISTIANE CABRAL DE QUEROZ
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
Anotações : JUST.GRAT.

00012 AC 1633591 0006998-88.2010.4.03.6183 000699888201040 SP

RELATORA : DES.FED. VERA JUCOVSKY
APTE : WALDOMIRO ANTONIO PREVI
ADV : ELOISA BESTOLD BOMFIM
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
Anotações : JUST.GRAT.

00013 AC 1631739 0003077-37.2010.4.03.6114 000307737201040 SP

RELATORA : DES.FED. VERA JUCOVSKY

APTE : APARECIDA DE FATIMA AMADOR
ADV : MURILO GURJÃO SILVEIRA AITH
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : ELIANA FIORINI VARGAS
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
Anotações : JUST.GRAT.

00014 AC 1632719 0005359-12.2010.4.03.6126 000535912201040 SP

RELATORA : DES.FED. VERA JUCOVSKY
APTE : MARIA HELENA FAVALLI DIAGO
ADV : HELIO RODRIGUES DE SOUZA
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : FABIO ALMANSA LOPES FILHO
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
Anotações : JUST.GRAT.

00015 AC 1630277 0003073-97.2010.4.03.6114 000307397201040 SP

RELATORA : DES.FED. VERA JUCOVSKY
APTE : CARLOS DE SOUZA RIBEIRO (= ou > de 65 anos)
ADV : MURILO GURJÃO SILVEIRA AITH
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : MIGUEL HORVATH JUNIOR
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
Anotações : JUST.GRAT. PRIORIDADE

00016 AC 1634803 0000166-05.2011.4.03.6183 000016605201140 SP

RELATORA : DES.FED. VERA JUCOVSKY
APTE : GENIVALDO ALVES PORCINO (= ou > de 60 anos)
ADV : GUILHERME DE CARVALHO
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : JANAINA LUZ CAMARGO
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
Anotações : JUST.GRAT. PRIORIDADE

00017 AC 1634741 0003469-38.2010.4.03.6126 000346938201040 SP

RELATORA : DES.FED. VERA JUCOVSKY
APTE : WANDA SALANDIN
ADV : EDIMAR HIDALGO RUIZ
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : FABIO ALMANSA LOPES FILHO
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
Anotações : JUST.GRAT.

00018 AC 1633598 0000130-37.2011.4.03.6126 000013037201140 SP

RELATORA : DES.FED. VERA JUCOVSKY
APTE : DANIEL DEMETRIO
ADV : DARMY MENDONCA
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADVG : CRISTIANE CABRAL DE QUEIROZ
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
Anotações : JUST.GRAT.

00019 AC 548829 0106894-88.1999.4.03.9999 9300000038 SP

1999.03.99.106894-9

RELATORA : DES.FED. VERA JUCOVSKY
APTE : LAIRDE DE MELLO CARVALHO
ADV : EDVALDO LUIZ FRANCISCO
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : VALERIA CRUZ
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
Anotações : JUST.GRAT.

00020 AC 539505 0097793-27.1999.4.03.9999 9200000382 SP

1999.03.99.097793-0

RELATORA : DES.FED. VERA JUCOVSKY
APTE : LIGIA MIRANDA LOUBACK
ADV : DIRCEU MASCARENHAS
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : ANGELO MARIA LOPES
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
Anotações : JUST.GRAT.

00021 AI 424962 0035786-37.2010.4.03.0000 000196345201040 SP

RELATORA : DES.FED. MARIANINA GALANTE
AGRTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADVG : ANTONIO CARLOS DA MATTA N DE OLIVEIRA
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
AGRDO : KARLA GRASIELLI DA SILVA incapaz
REPTE : EUZA POSSIDONIO DA SILVA
ADV : JOÃO JORGE CUTRIM DRAGALZEW
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE ARARAQUARA - 20ª SJJ - SP
Anotações : INCAPAZ

00022 AI 424369 0035129-95.2010.4.03.0000 1000001138 SP

RELATORA : DES.FED. MARIANINA GALANTE
AGRTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : FERNANDO CHOCAIR FELICIO
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
AGRDO : TEREZINHA DE JESUS OLYMPIO HONORIO
ADV : EMILIANO AURELIO FAUSTI
ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE RIBEIRAO BONITO SP PRIORIDADE

00023 AI 429595 0002171-22.2011.4.03.0000 1000023072 SP

RELATORA : DES.FED. MARIANINA GALANTE
AGRTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : EDUARDO AVIAN
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
AGRDO : JOSE MACIEL DA SILVA
ADV : ANA CAROLINA DE OLIVEIRA
ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ITANHAEM SP

00024 AI 431703 0004833-56.2011.4.03.0000 1000074715 SP

RELATORA : DES.FED. MARIANINA GALANTE
AGRTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
PROC : WILLIAM JUNQUEIRA RAMOS
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
AGRDO : JOCELINO ROSSINI
ADV : CARLOS AUGUSTO BIELLA
ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE IBITINGA SP

00025 AI 431709 0004772-98.2011.4.03.0000 1100009461 SP

RELATORA : DES.FED. MARIANINA GALANTE
AGRTE : SAMARA APARECIDA BATISTA CARDOSO
ADV : PAULA RENATA SEVERINO AZEVEDO
AGRDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE PRESIDENTE EPITACIO SP

00026 AI 429502 0002087-21.2011.4.03.0000 1100002202 MS

RELATORA : DES.FED. MARIANINA GALANTE
AGRTE : CRISTIANE EDMARA BASTOS
ADV : OLAVO COLLI JUNIOR (Int.Pessoal)
ADV : DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
AGRDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ANAURILANDIA MS

00027 AI 430674 0003706-83.2011.4.03.0000 1000069712 SP

RELATORA : DES.FED. MARIANINA GALANTE
AGRTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
AGRDO : CLARA APARECIDA MACHADO
ADV : FLAVIO PINHEIRO JUNIOR
ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE IBITINGA SP

00028 AI 433260 0006648-88.2011.4.03.0000 000040509201140 SP

RELATORA : DES.FED. MARIANINA GALANTE
AGRTE : DIEGO DOS SANTOS
ADV : RODNEY ALVES DA SILVA
AGRDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 5 VARA PREVIDENCIARIA DE SAO PAULO SP>1ª SSJ>SP

00029 AI 433817 0007255-04.2011.4.03.0000 1100010219 SP

RELATORA : DES.FED. MARIANINA GALANTE
AGRTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : FRANCISCO DE ASSIS GAMA
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
AGRDO : MARILENE RESQUINI PEREIRA
ADV : MIRIAM DE SOUSA SERRA
ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE MOGI GUACU SP

00030 AC 1627621 0002521-68.2010.4.03.6103 000252168201040 SP

RELATORA : DES.FED. MARIANINA GALANTE
APTE : ANTONIO CARLOS FERREIRA NASCIMENTO
ADV : EDUARDO MOREIRA
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : LUCAS DOS SANTOS PAVIONE
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
Anotações : JUST.GRAT.

00031 AC 1625514 0015565-72.2011.4.03.9999 1000001615 SP

RELATORA : DES.FED. MARIANINA GALANTE
APTE : ARLETE BOSCO MEDEIROS GASOLLA
ADV : CARLOS ALBERTO GOES

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : MAURO ALEXANDRE PINTO
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
Anotações : JUST.GRAT.

00032 AC 1594321 0003896-71.2010.4.03.6114 000389671201040 SP

RELATORA : DES.FED. MARIANINA GALANTE
APTE : LORIVAL ANTONIO ROCHA
ADV : HELIO RODRIGUES DE SOUZA
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADVG : MARCIO EMERSON BECK BOTTION
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
Anotações : JUST.GRAT.

00033 AC 1594405 0005923-27.2010.4.03.6114 000592327201040 SP

RELATORA : DES.FED. MARIANINA GALANTE
APTE : DORIVAL GONCALVES MENDES
ADV : MURILO GURJÃO SILVEIRA AITH
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
Anotações : JUST.GRAT.

00034 AC 1631847 0003861-72.2010.4.03.6127 000386172201040 SP

RELATORA : DES.FED. MARIANINA GALANTE
APTE : DIMAS LIMA (= ou > de 60 anos)
ADV : ALESSANDRO HENRIQUE QUESSADA APOLINÁRIO
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : TATIANA CRISTINA DELBON
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
Anotações : JUST.GRAT. PRIORIDADE

00035 AC 1625498 0015549-21.2011.4.03.9999 1000001787 SP

RELATORA : DES.FED. MARIANINA GALANTE
APTE : ELISEU GARCIA GONCALES
ADV : CARLOS ALBERTO GOES
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : MAURO ALEXANDRE PINTO
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
Anotações : JUST.GRAT.

00036 AC 1627904 0004747-13.2010.4.03.6114 000474713201040 SP

RELATORA : DES.FED. MARIANINA GALANTE
APTE : EGIDIO MANIERI (= ou > de 60 anos)
ADV : MURILO GURJÃO SILVEIRA AITH
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : ELIANA FIORINI VARGAS
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
Anotações : JUST.GRAT. PRIORIDADE

00037 AC 1594428 0001726-29.2010.4.03.6114 000172629201040 SP

RELATORA : DES.FED. MARIANINA GALANTE
APTE : JOAO CARLOS DA SILVA RAMOS
ADV : PRISCILLA MILENA SIMONATO
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : MARIO EMERSON BECK BOTTION
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
Anotações : JUST.GRAT.

00038 ApelRe 1626159 0003522-76.2009.4.03.6183 000352276200940 SP

RELATORA : DES.FED. MARIANINA GALANTE
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : FERNANDA GUELFY PEREIRA
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : MARIO JOSE DE OLIVEIRA
ADV : KEILA ZIBORDI MORAES CARVALHO
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA PREVIDENCIARIA DE SAO PAULO SP>1ª SSJ>SP
Anotações : DUPLO GRAU JUST.GRAT.

00039 AC 1630332 0013545-47.2010.4.03.6183 001354547201040 SP

RELATORA : DES.FED. MARIANINA GALANTE
APTE : JOAO PEREIRA MENDES (= ou > de 65 anos)
ADV : GUILHERME DE CARVALHO
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : IZABELLA LOPES PEREIRA GOMES COCCARO
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
Anotações : JUST.GRAT. PRIORIDADE

00040 AC 1630335 0013368-83.2010.4.03.6183 001336883201040 SP

RELATORA : DES.FED. MARIANINA GALANTE
APTE : FERNANDO BRAGA HILSENBECK (= ou > de 60 anos)
ADV : THEODORO VICENTE AGOSTINHO
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : SONIA MARIA CREPALDI
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
Anotações : JUST.GRAT. PRIORIDADE

00041 AC 1630283 0011193-19.2010.4.03.6183 001119319201040 SP

RELATORA : DES.FED. MARIANINA GALANTE
APTE : JOSE BENEDITO DOS SANTOS (= ou > de 60 anos)
ADV : GUILHERME DE CARVALHO
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : FERNANDA GUELFY PEREIRA
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
Anotações : JUST.GRAT. PRIORIDADE

00042 AC 1617845 0000454-06.2010.4.03.6112 000045406201040 SP

RELATORA : DES.FED. MARIANINA GALANTE
APTE : CUSTODIA MARIA DE OLIVEIRA
ADV : ALMIR ROGÉRIO PEREIRA CORRÊA
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : MAURICIO TOLEDO SOLLER
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
Anotações : JUST.GRAT.

00043 AC 1626747 0016124-29.2011.4.03.9999 1000000496 SP

RELATORA : DES.FED. MARIANINA GALANTE
APTE : WALDEMAR TADEU RODRIGUES
ADV : LUIZ CLAUDIO JARDIM FONSECA
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : FLAVIO AUGUSTO CABRAL MOREIRA
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
Anotações : JUST.GRAT.

00044 AC 1632285 0017804-49.2011.4.03.9999 1000000925 SP

RELATORA : DES.FED. MARIANINA GALANTE
APTE : AMERICO MESSIAS CEZAR DE OLIVEIRA
ADV : VALENTIM APARECIDO DA CUNHA
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : MARCELO PASSAMANI MACHADO
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
Anotações : JUST.GRAT.

00045 AC 1634128 0012843-04.2010.4.03.6183 001284304201040 SP

RELATORA : DES.FED. MARIANINA GALANTE
APTE : ARLINDO RAMOS SILVA
ADV : VILMAR BRITO DA SILVA
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : FERNANDA GUELFY PEREIRA
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
Anotações : JUST.GRAT.

00046 AC 1490455 0012777-98.2009.4.03.6105 001277798200940 SP

RELATORA : DES.FED. MARIANINA GALANTE
APTE : VERA LUCIA ROZIN
ADV : FERNANDA MINNITTI
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
PROC : ANA PAULA FERREIRA SERRA SPECIE
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
Anotações : JUST.GRAT.

00047 AC 1633468 0000881-21.2010.4.03.6106 000088121201040 SP

RELATORA : DES.FED. MARIANINA GALANTE
APTE : JOSE TADEU PROCOPIO
ADV : JENNER BULGARELLI
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : ALINE ANGELICA DE CARVALHO
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
Anotações : JUST.GRAT.

00048 AC 1619002 0005746-95.2008.4.03.6126 000574695200840 SP

RELATORA : DES.FED. MARIANINA GALANTE
APTE : JULIO EDGARD COSTA
ADV : SUELI APARECIDA PEREIRA MENOSI
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : FABIO ALMANSA LOPES FILHO
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

00049 ApelRe 1629083 0003518-03.2010.4.03.6119 000351803201040 SP

RELATORA : DES.FED. MARIANINA GALANTE
APTE : JOSE DE LIMA ALVES
ADV : ANA MARIA PEREIRA
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : ANA PAULA QUEIROZ DE SOUZA
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : OS MESMOS
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE GUARULHOS Sec Jud SP
Anotações : DUPLO GRAU JUST.GRAT.

00050 AC 1628768 0011765-72.2010.4.03.6183 001176572201040 SP

RELATORA : DES.FED. MARIANINA GALANTE
APTE : JOAO SILVA OLIVEIRA
ADV : GUILHERME DE CARVALHO
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : WILSON HARUAKI MATSUOKA JUNIOR
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
Anotações : JUST.GRAT.

00051 AC 1629745 0008431-30.2010.4.03.6183 000843130201040 SP

RELATORA : DES.FED. MARIANINA GALANTE
APTE : ALUISIO TOMAS COSTA
ADV : ERON DA SILVA PEREIRA
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : AUGUSTO ALVES FERREIRA
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
Anotações : JUST.GRAT.

00052 AC 1627498 0011238-21.2010.4.03.6119 001123821201040 SP

RELATORA : DES.FED. MARIANINA GALANTE
APTE : JOSE DE PAULA
ADV : RAQUEL COSTA COELHO
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : FLAVIO ROBERTO BATISTA
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
Anotações : JUST.GRAT.

00053 AC 1630000 0008405-75.2010.4.03.6104 000840575201040 SP

RELATORA : DES.FED. MARIANINA GALANTE
APTE : ZELINDO ORLANDO MALVEZZI
ADV : SERGIO LUIZ AMORIM DE SA
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : ALVARO MICCHELUCCI
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
Anotações : JUST.GRAT.

00054 AC 1628803 0012594-53.2010.4.03.6183 001259453201040 SP

RELATORA : DES.FED. MARIANINA GALANTE
APTE : LUIZ RODRIGUES SOARES

ADV : ARISMAR AMORIM JUNIOR
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : IZABELLA LOPES PEREIRA GOMES COCCARO
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
Anotações : JUST.GRAT.

00055 AC 1628856 0008971-78.2010.4.03.6183 000897178201040 SP

RELATORA : DES.FED. MARIANINA GALANTE
APTE : MARIA ISABEL ARAUJO DA SILVEIRA CINTRA
ADV : PERISSON LOPES DE ANDRADE
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : AUGUSTO ALVES FERREIRA
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
Anotações : JUST.GRAT.

00056 AC 1629078 0011531-90.2010.4.03.6183 001153190201040 SP

RELATORA : DES.FED. MARIANINA GALANTE
APTE : JOAQUIM ALVES SERAFIM FILHO (= ou > de 65 anos)
ADV : GUILHERME DE CARVALHO
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : AUGUSTO ALVES FERREIRA
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
Anotações : JUST.GRAT. PRIORIDADE

00057 AC 1629507 0004409-69.2010.4.03.6104 000440969201040 SP

RELATORA : DES.FED. MARIANINA GALANTE
APTE : NELSON TEIXEIRA (= ou > de 60 anos)
ADV : CLÁUDIA OREFICE CAVALLINI
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : LUIZ ANTONIO LOURENA MELO
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
Anotações : JUST.GRAT. PRIORIDADE

00058 AC 1629516 0001224-41.2011.4.03.6119 000122441201140 SP

RELATORA : DES.FED. MARIANINA GALANTE
APTE : KOSSAKO OYAMADA (= ou > de 60 anos)
ADV : GUILHERME DE CARVALHO
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : ALESSANDER JANNUCCI
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
Anotações : JUST.GRAT. PRIORIDADE

00059 AC 1629077 0006221-04.2010.4.03.6119 000622104201040 SP

RELATORA : DES.FED. MARIANINA GALANTE
APTE : AELSON PAULO DA SILVA
ADV : SEME ARONE
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : ANA PAULA QUEIROZ DE SOUZA
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
Anotações : JUST.GRAT.

00060 AC 1629564 0012715-81.2010.4.03.6183 001271581201040 SP

RELATORA : DES.FED. MARIANINA GALANTE
APTE : ISABEL SANTIAGO
ADV : CARLOS LOPES CAMPOS FERNANDES
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : WILSON HARUAKI MATSUOKA JUNIOR
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
Anotações : JUST.GRAT.

00061 AI 423585 0034223-08.2010.4.03.0000 000876215200740 SP

RELATORA : JUÍZA CONV MÁRCIA HOFFMANN
AGRTE : GERSOIR PERRUT
ADV : MARCIA REGINA DE OLIVEIRA RADZEVICIUS SERRO
AGRDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : FELIPE MEMOLO PORTELA
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 5 VARA DE GUARULHOS > 19 SSP > SP

00062 AI 425087 0035956-09.2010.4.03.0000 0900001062 SP

RELATORA : JUÍZA CONV MÁRCIA HOFFMANN
AGRTE : TEREZA ROSA DE LARA RAMOS
ADV : SEBASTIAO CARLOS FERREIRA DUARTE
AGRDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE REGISTRO SP

00063 AI 426124 0037179-94.2010.4.03.0000 0900000679 SP

RELATORA : JUÍZA CONV MÁRCIA HOFFMANN
AGRTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : FRANCISCO DE ASSIS GAMA
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
AGRDO : TEREZINHA MARIA RODRIGUES MACHADO
ADV : MARIA DO CARMO MACHADO LACERDA (Int.Pessoal)
ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CACONDE SP

00064 AI 427061 0038240-87.2010.4.03.0000 1000000873 SP

RELATORA : JUÍZA CONV MÁRCIA HOFFMANN
AGRTE : PEDRO FRANCISCO PEREIRA
ADV : DELMIR MESSIAS PROCOPIO COVACEVICK
AGRDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
PROC : LUCIO LEOCARL COLICCHIO
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE BILAC SP

00065 AI 428060 0000481-55.2011.4.03.0000 9800001885 SP

RELATORA : JUÍZA CONV MÁRCIA HOFFMANN
AGRTE : MARIA BENEDITA FERREIRA (= ou > de 60 anos)
ADV : ODENEY KLEFENS
AGRDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : ELCIO DO CARMO DOMINGUES
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE BOTUCATU SP PRIORIDADE

00066 AI 428511 0000985-61.2011.4.03.0000 1000003287 SP

RELATORA : JUÍZA CONV MÁRCIA HOFFMANN
AGRTE : RAFAEL HENRIQUE STAFF
ADV : INEIDA TRAGUETA LORENZETTI
AGRDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE BIRIGUI SP

00067 AI 419658 0029795-80.2010.4.03.0000 1000001085 SP

RELATORA : JUÍZA CONV MÁRCIA HOFFMANN
AGRTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : EVANDRO MORAES ADAS
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
AGRDO : MARCOS VALERIANO DA SILVA
ADV : WILSON DE LIMA PEREIRA
ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE FRANCISCO MORATO SP

00068 AI 426762 0037908-23.2010.4.03.0000 1000002453 SP

RELATORA : JUÍZA CONV MÁRCIA HOFFMANN
AGRTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : ELISA ALVES DOS SANTOS LIMA

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
AGRDO : ELIAS MASSAROTO
ADV : ISAC PADILHA GONÇALVES
ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CAJAMAR SP

00069 AI 427609 0038964-91.2010.4.03.0000 1000001098 SP

RELATORA : JUÍZA CONV MÁRCIA HOFFMANN
AGRTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADVG : GABRIELLA BARRETO PEREIRA
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
AGRDO : MARIA FRANCISCA RODRIGUES
ADV : DANIELA APARECIDA LIXANDRÃO
ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE AMPARO SP
Anotações : JUST.GRAT.

00070 AI 427768 0000167-12.2011.4.03.0000 0700002111 SP

RELATORA : JUÍZA CONV MÁRCIA HOFFMANN
AGRTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : FRANCISCO DE ASSIS GAMA
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
AGRDO : EDIMILSON MACHADO DA CONCEICAO
ADV : GESLER LEITAO
ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE MOGI MIRIM SP

00071 AI 428395 0000852-19.2011.4.03.0000 1000001417 SP

RELATORA : JUÍZA CONV MÁRCIA HOFFMANN
AGRTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : FRANCISCO DE ASSIS GAMA
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
AGRDO : MARGARIDA MARIA DE ANDRADE
ADV : JOSE FLAVIO WOLFF CARDOSO SILVA
ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE MOGI MIRIM SP

Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 7 de junho de 2011.

DESEMBARGADOR FEDERAL NEWTON DE LUCCA

Presidente do(a) OITAVA TURMA